

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 125
14/07/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Antonio Paulo Vogel

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 92 (NOVENTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS EGL 02 2020	
DTS MDI 007 2020	
DTS PPGEPI 02 2020	
DTS SSN 16 2020	
DTS SSN 17 2020	
DTS TCE 19 2020	
DTS VCX 11 2020	
DTS VGD 02 2020	

SEÇÃO II

EDITAIS, CONVÊNIOS E OUTROS.	12
1-EDITAL PROGRAD MBA GERENCIAMENTO DE PROJETOS – 3ªRETIFICAÇÃO (NITERÓI)	
2-EDITAL PROGRAD MBA GERENCIAMENTO DE PROJETOS – 2ªRETIFICAÇÃO (VOLTA REDONDA)	
3- EDITAL MPEA ENFERMAGEM ASSISTÊNCIAL 2020 - MESTRADO (FORA DA SEDE)	
4- EDITAL MPEA ENFERMAGEM ASSISTÊNCIAL 2020 - MESTRADO (SEDE)	
5- EDITAL PPCULT CULTURA E TERRITORIALIDADES 2021 MESTRADO (BRASILEIROS)	
6- EDITAL PPCULTCULTURA E TERRITORIALIDADES 2021 MESTRADO (ESTRANGEIROS)	
7- EDITAL PROEX BOLSA (RESULTADO)	
8- EDITAL PROEX BOLSA (RESULTADO)	
9- EDITAIS PROEX (PRAZO)	
10- EDITAL PROEX PIBEX 2020 (RESULTADO)	

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	84
RDD CCPP 317 2020	
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	85
DTS DAP 033 2020	
DTS DAP 034 2020	
PORTARIAS	87

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL N° 02 DE 8 DE JUNHO DE 2020

EMENTA: Cria o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras — Bacharelado e designa os seus membros.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- **Criar** o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras habilitação Bacharelado.
- 2- **Designar**, *ad referendum*, os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compô-lo:
 - **ARNALDO ROSA VIANNA NETO** – SIAPE nº 1488737;
 - **BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ** – SIAPE nº 1727348;
 - **GREICE FERREIRA DRUMOND** – SIAPE nº 2283590;
 - **LUCIANA SANCHEZ MENDES** – SIAPE nº 2243489;
 - **EBAL SANT'ANNA BOLACIO FILHO** – SIAPE nº 1682098;
 - **PAULA GLENADEL LEAL** – SIAPE nº 311559;
 - **GLADYS VIVIANA GELADO** – SIAPE nº 1208200;
 - **ADALBERTO MÜLLER JUNIOR** – SIAPE nº 1212761;
 - **CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE** – SIAPE nº 1459591.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA DE SOUSA
Vice-Diretora do Instituto de Letras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, 007 DE 10 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Comissão
Avaliadora Progressão
Funcional Adjunto, classe
A-I para Adjunto, classe A-
II.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO – MACAÉ - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1046508, **DANIEL ARRUDA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1733382 e **PAULO BRASIL DILL SOARES**, matrícula SIAPE nº 1765397, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora Progressão Funcional Adjunto, classe A-I para Adjunto, classe A-II do docente **FABIANO GOSI DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº 3009655.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEP N° 02, DE 13 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Disciplinas Externas do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Volta Redonda.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEP, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar os Professores **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º 1376723, **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1768785 e **CECÍLIA TOLEDO HERNÁNDEZ**, matrícula SIAPE n.º 1642555 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Disciplinas Externas, do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Volta Redonda - PPGEP.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

ELIANE DA SILVA CHRISTO

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR
Universidade Federal Fluminense – UFF

#####

DTS - SSN Nº. 16/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Formar Comissão para avaliação de Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado: "Assistentes sociais no palco da luta de classes - atribuições e competências profissionais em processos de institucionalização de crianças e adolescentes", do Professor **RODRIGO SILVA LIMA** (SIAPE 3534321), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **ANA LÍVIA ADRIANO** (SIAPE 2052388)
- **LUCI FARIA PINHEIRO** (SIAPE 2420144)
- **EBE CAMPINHA DOS SANTOS** (SIAPE 3058443)

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 08 de julho de 2020

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO
Chefe de Departamento
SIAPE 1694859
#####

DTS - SSN N.º. 17/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020

A Chefia do
Departamento de
Serviço Social da
Universidade Federal
Fluminense, no uso de
suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Formar Comissão para apreciação do Projeto do Núcleo Interdisciplinar de Estudos, Pesquisas e Extensão Serviço Social, Questão Racial, Direitos Humanos e Religiosidades (NUSSRADIR), da Professora **LÚCIA MARIA DA SILVA SOARES** (SIAPE 1329962), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **LUCI FARIA PINHEIRO** (SIAPE 2420144)
- **MARCELA SOARES SILVA** (SIAPE 2581036)
- **PAULA DOS SANTOS KROPF** (SIAPE 2394700)

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 08 de julho de 2020

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO
Chefe de Departamento
SIAPE 1694859
#####

ESCOLA DE ENGENHARIA

DTS Nº 19/2020 NITERÓI, 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores **DIANNE SCHERLY VARELA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 3043869, **GABRIEL DE CARVALHO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1024506, **RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2620545, **CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1514932, **CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2015153, **FABIO DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 3068835, **GILBERTO FIGUEIREDO PINTO FILHO**, matrícula SIAPE nº 3150687, **FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 2189956, **DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS**, matrícula SIAPE nº 3010845, **LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1577999, para, sob a presidência da primeira, constituírem o GRUPO DE TRABALHO DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 011 DE 10 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Incluir discentes na designação da DTS VCX, n.º 10 de 02 de julho de 2020 que constitui Grupo de Trabalho Específico para análise dos cenários locais, planejamento e monitoramento da execução das atividades acadêmicas durante a pandemia do coronavírus no Instituto de Ciências Exatas.

A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando a pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19), a Instrução de Serviço PROGEPE n.º 004, de 13 de março de 2020, e suas alterações; a IS n.º 02 VEI/VCX/VCH de 19 de março de 2020 e a Decisão CEPEX n.º 109/2020, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

1. Alterar a composição da DTS VCX n.º 10 de 02 de julho de 2020.
2. Designar, com efeitos retroativos à 27 de maio de 2020, os seguintes membros discentes para composição do Grupo de Trabalho:

Discentes

Titular: Raphael Canejo Dantas
Suplente: Érica Langner

Titular: Fabio Henrique Andrade Santos
Suplente: Vitor Hugo de Oliveira

Titular: Breno de Sousa Mayato
Suplente: Julia Conceição Camargo

3. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MICHELE LEMOS DE SOUZA
Diretora, em exercício, do ICEx/UFF
SIAPE 2243492
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGD N.º 002 DE 13 DE JULHO DE 2020.

O COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGD N.º 001, de 10 de março de 2014, que passará a vigorar da seguinte forma:

GUSTAVO DA SILVA MOTTA (SIAPE 1789109)
JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA (SIAPE 6998938)
LUIZ CARLOS RODRIGUES (SIAPE 1767323)
MURILO ALVARENGA OLIVEIRA (SIAPE 1324588)
PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA (SIAPE 3364489)

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito a partir da data de sua publicação.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA
Coordenador do Curso de Administração
Matrícula SIAPE n.º 336448
#####

SEÇÃO II

3ª RETIFICAÇÃO EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA Gerenciamento de Projetos- Turma Niterói faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2020 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação Plena	31/10/2020	478 horas	Inscrição R\$ 770,00 + 23 parcelas de R\$ 770,00
90	-				

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos.
- 1.3 Devido a Pandemia do COVID-19 as aulas iniciarão no formato online/remoto, retornando ao modelo presencial assim que ocorrer a permissão da Universidade Federal Fluminense. Serão ministradas na Escola de Engenharia, Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, 2º andar, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24.210-020

2. Inscrição

- 2.1 Local: A inscrição será exclusivamente online e sendo assim, o aluno deverá enviar toda a documentação necessária para o endereço eletrônico: inscricoes@labceo.com.br. Maiores informações pelo telefone (21) 97674-5543
- 2.2 Período: 02/04/2020 a 22/09/2020
- 2.3 Documentação (deverá ser scaneada e enviada por e-mail)
 - 2.3.1 Ficha de inscrição
 - 2.3.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
 - 2.3.3 Histórico escolar.
 - 2.3.4 Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
 - 2.3.5 *Curriculum vitae* atualizado.
 - 2.3.6 1 foto 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1 Exame do Currículo, Histórico e demais documentos.
- 3.2 Cronograma
 - 3.2.1 Inscrições:
Data: 02/04/2020 a 22/09/2020
Local: A inscrição será exclusivamente online, sendo assim, o aluno deverá enviar toda a documentação necessária para o endereço eletrônico: inscricoes@labceo.com.br
 - 3.2.2 Análise do *curriculum vitae*:
 - 3.2.3.1 Data: 23/09/2020
 - 3.2.3 Divulgação dos resultados:
 - 3.2.3.1 Data: 24/09/2020
Horário: 18 horas.
- Os candidatos serão notificados através do envio de um e-mail da coordenação do curso
- 3.3 Matrícula:
 - 3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
 - 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 O candidato que obteve maior nota na análise curricular.

3.3.2.2 Persistindo o empate será selecionado o candidato que tiver maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas fiado neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

4.5 Concessão de descontos sobre a mensalidade do curso:

4.5.1 O Colegiado do Curso através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, em caráter excepcional e devidamente justificado. As solicitações deverão ser encaminhadas, à Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais do Curso MBA Gerenciamento de Projetos, através de Requerimento manuscrito assinado, justificando o pedido.

4.5.2. O Coordenador deverá submeter à Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais a relação nominal dos discentes solicitantes com a proposta do valor dos descontos a serem concedidos, acompanhada da documentação abaixo descrita:

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação;

Estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma.

4.5.3 Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais deverá observar os seguintes critérios:

A concretização econômico-financeira da turma;

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma

Avaliar o valor de cada desconto levando em consideração o conjunto dos demais pedidos, a fim de que todos os descontos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos do Curso.

4.5.4 Após aprovação dos pedidos de descontos a Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais encaminhará sua decisão ao Colegiado do Curso para homologação da decisão, que encaminhará às demais instâncias administrativas (Departamento de Engenharia de Produção e Escola de Engenharia) para ser referendado;

4.5.6. O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará às Pró-Reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis.

Niterói, 23 de junho de 2020.

CARLOS HENRIQUES V. DO ROSÁRIO OLIVEIRA
Coordenador do Curso MBA Gerenciamento de Projetos

#####

2ª RETIFICAÇÃO EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA Gerenciamento de Projetos – Turma Volta Redonda faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2020 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso autossustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação Plena	31/10/2020	478 horas	Inscrição R\$ 600,00 + 23 parcelas de R\$ 600,00
50	-				

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos.
- 1.3 Devido a Pandemia do COVID-19 as aulas iniciarão no formato online/remoto, retornando ao modelo presencial assim que ocorrer a permissão da Universidade Federal Fluminense. As aulas serão ministradas na Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, CEP: 2722-5125.

2. Inscrição

- 2.1 Local: A inscrição será exclusivamente online e sendo assim, o aluno deverá enviar toda a documentação necessária para o endereço eletrônico: mbagprvr@gmail.com e secretaria.vr@labceo.com.br. Maiores informações pelo telefone (24) 99812-9344.
- 2.2 Período: 02/04/2020 a 22/09/2020
- 2.3 Documentação (deverá ser scaneada e enviada por e-mail)
 - 2.3.1 Ficha de inscrição
 - 2.3.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
 - 2.3.3 Histórico escolar.
 - 2.3.4 Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
 - 2.3.5 *Curriculum vitae* atualizado.
 - 2.3.6 1 foto 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1 Exame do Currículo, Histórico e demais documentos.
 - 3.2.1 Cronograma
 - 3.3.3 Inscrições:
Data: 02/04/2020 a 22/09/2020
Local: A inscrição será exclusivamente online, sendo assim, o aluno deverá enviar toda a documentação necessária para o endereço eletrônico: mbagprvr@gmail.com e secretaria.vr@labceo.com.br.
 - 3.3.4 Análise do *curriculum vitae*:
 - 3.2.3.1 Data: 23/09/2020
 - 3.3.5 Divulgação dos resultados:
 - 3.3.5.1 Data: 24/09/2020

Horário: 18 horas.

Os candidatos serão notificados através do envio de um e-mail da coordenação do curso

3.4 Matrícula:

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.4.2.1 O candidato que obteve maior nota na análise curricular.

3.4.2.2 Persistindo o empate será selecionado o candidato que tiver maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas fiado neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

4.5 Concessão de descontos sobre a mensalidade do curso:

4.5.1 O Colegiado do Curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, em caráter excepcional e devidamente justificado. As solicitações deverão ser encaminhadas, à Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais do Curso MBA Gerenciamento de Projetos-Volta Redonda, através de Requerimento manuscrito assinado, justificando o pedido.

4.5.2 O Coordenador deverá submeter à Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais a relação nominal dos discentes solicitantes com a proposta do valor do descontos a serem concedidos, acompanhada da documentação abaixo descrita:

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação;

Estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma.

4.5.3 Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais deverá observar os seguintes critérios:

A concretização econômico-financeira da turma;

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma

Avaliar o valor de cada desconto lavando em consideração o conjunto dos demais pedidos, a fim de que todos os descontos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos do Curso.

4.5.4 Após aprovação dos pedidos de descontos a Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais encaminhará sua decisão ao Colegiado do Curso para homologação da decisão, que encaminhará as demais instâncias administrativas (Departamento de Engenharia de Produção e Escola de Engenharia) para ser referendado;

4.5.5 O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis.

Niterói, 23 de junho de 2020.

CARLOS HENRIQUES V. DO ROSÁRIO OLIVEIRA
Coordenador do Curso MBA Gerenciamento de Projetos

#####

EDITAL 01/2020 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – TURMA 2020/22**1. Abertura**

1.1 – A **Universidade Federal Fluminense (UFF)** torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, as inscrições ao processo seletivo **TURMA FORA DE SEDE** do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial realizada em **parceria institucional com a Universidade Federal do Acre (UFAC)** denominado Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), subsidiada pelo Edital 28/2019 acordo CAPES/COFEN (https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/03122019_Edital_28_2019_-_Acordo_CAPES_COFEN.pdf), que objetiva conceder recursos de custeio aos cursos de Mestrado Profissional em Enfermagem vinculados a instituições de ensino superior (IES), visando à formação de recursos humanos e ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e na Gestão em Enfermagem.

1.2 – Os projetos propostos ao Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial devem atender a **Área de Concentração do programa: Processos de cuidar em enfermagem:** investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da(o) enfermeira(o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado, e a uma das **duas linhas de pesquisas:**

Linha A - Cuidado de enfermagem para os grupos humanos: desenvolvimento de estudos e tecnologias sobre o processo de enfermagem nos cenários de prática para o cuidado de indivíduos, famílias e comunidades.

Linha B - Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde: desenvolvimento de estudos sobre criação e incorporação de produtos e processos no cuidado de enfermagem, gestão de serviços de saúde e gerência do cuidado de enfermagem.

2 - Vagas

2.1 - Serão disponibilizadas dez (10) vagas de acordo com o Resultado final do Edital N° 28/2019 de Apoio à Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem – modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN (<http://www.capes.gov.br/editais-capes/resultados-de-editais>)

2.2- Estas serão redirecionadas única e exclusivamente para o desenvolvimento de pesquisa no projeto “Qualificação profissional no contexto amazônico: gestão e processo de enfermagem (MPEA/UFF e Ufac)”.

2.3- Das dez (10) vagas, uma (01) vaga será destinada à concorrência por Ações Afirmativas conforme recomendação do PDI da Universidade (<http://pdi.sites.uff.br>)

destinada ao Programa de Qualificação do Corpo docente e técnico administrativo da Ufac; (01 vaga) para inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência conforme Portaria Normativa Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2016 do Ministério da Educação (http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473); e oito (08) vagas para enfermeiros do serviço público e privado, inseridos em campos da prática profissional.

2.4 – O preenchimento das vagas atenderá aos seguintes critérios:

- Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro dos projetos e linhas.
- Considerando as ações afirmativas
- Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.
- Critério de desempate de maior nota de currículo, seguido do maior número de anos de experiência comprovada.

2.5 - Relação dos docentes orientadores que disponibilizam vagas neste Edital:

Docente UFF	Docente UFAC	Linha de Pesquisa	Projetos em desenvolvimento dos Orientadores no Programa
Rosimere Ferreira Santama	Greiciane da Silva Rocha	A	Protocolo assistencial de diminuição de contenção mecânica de idosos em unidades de emergência clínica e traumática
Thalita Gomes do Carmo	Greiciane da Silva Rocha	A	Teleconsulta do enfermeiro para preparo de pré-operatório: construção e validação de um protocolo
Barbara Pompeu Christovam	Herleis Maria de Almeida Chagas	B	Gestão do Cuidado em Saúde e Enfermagem – desenvolvimento, monitoramento e avaliação de processos e produtos de inovação tecnológica
Silvia Maria de Sá Basilio Lins	Polyana Caroline de Lima Bezerra	A	Validação do Diagnóstico de Enfermagem de Síndrome de Fragilidade do Idoso na Atenção Primária no Acre
Eny Dorea Paiva	Clisângela Lago Santos	A	Atenção à saúde materna e neonatal
Erica Brandão de Moraes	Rozilaine Redi lago	B	Gestão e Segurança do Paciente em uso abusivo de substâncias psicoativas e medicamentos que causam dependência
Fátima Helena do Espírito Santo	Carlos Frank Viga Ramos	A	Práticas de enfermagem no uso de plantas medicinais: pesquisa-participante com profissionais e usuários da estratégia de saúde da família de um município da Amazônia ocidental
Liliane Faria da Silva	Thiago Santos de Araújo	A	Intervenções para o cuidado de grupos populacionais infantis com necessidades especiais de saúde - CRIANES
Paula Vanessa Flores	Larissa Vanessa Machado Viana	A	Protocolo assistencial para realização de curativos de feridas cirúrgicas
Éneas Rangel Teixeira	Danúzia da Silva Rocha	B	Aspectos emocionais e psicossomáticos na estratégia de saúde da família diante da Covid 19: construção de estratégias de avaliação e de cuidados de enfermagem

2.6- Caso as vagas não sejam preenchidas totalmente, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas de acordo com disponibilidade dos orientadores/linhas de pesquisa, obedecendo aos critérios classificatórios dos candidatos.

2.7- A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 O candidato precisa ter concluído curso de graduação por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.2- O candidato deverá possuir no mínimo 2 (dois) anos de experiência profissional em enfermagem.

4. Inscrição

4.1- Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19, a inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma remota em atendimento ao Artigo 6º da Resolução RESOLUÇÃO CEPEX N.º 157/2020, que deverá ser enviado para o e-mail oficial do programa: pea.cme@id.uff.br endereçado com o assunto: **Seleção MPEA**.

4.2- Período de Inscrição: **03 a 10 de agosto de 2020** às 23h59.

4.3 Documentação: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte **documentação escaneada em um arquivo pdf, em separado para cada item a seguir:**

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante do pagamento da anuidade (ano de 2020) do Conselho Regional de Enfermagem, como Enfermeiro;
- d) Diploma de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro, emitida pela instituição empregadora, na qual o candidato mantém vínculo atual;
- f) Termo de anuência do empregador (gestor estadual ou municipal ou chefia de serviço) apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o Programa de Pós- Graduação em Enfermagem Assistencial (ANEXO II);
- g) Termo de compromisso do candidato com o MPEA, firmando disponibilidade para cursar o Mestrado (ANEXO III);
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) – através de GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) UG 153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; N° Referência 0250158382 (ANEXO IV)
- i) A proposta de pesquisa/atuação deverá ter no máximo 10 (dez) laudas, com tema vinculado à uma das linhas e projetos (ANEXO V e VI);
- j) Para os candidatos concorrentes as vagas de ações afirmativas preencher modelo de autodeclaração (ANEXO VII)

4.4- Somente os (as) candidatos (as) aprovados (as) na 2ª etapa do Processo Seletivo - Entrevista/Arguição (ANEXO VIII e IX) deverão encaminhar o curriculum lattes disponível na Plataforma Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br/> devidamente com os comprovantes na ordem em que aparecem no Formulário de avaliação do currículo (ANEXO X) escaneados em PDF e encaminhados numa pasta compactada (arquivo zip) para o e-mail pea.cme@id.uff.br **O Currículo Lattes deverá compreender a produção científica do período de 2015 a 2020. Somente serão consideradas para pontuação as atividades assistenciais, acadêmicas, técnicas e proficiência na leitura e interpretação de texto em inglês e ou espanhol devidamente comprovadas.**

4.5- O MPEA não se responsabilizará por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. Etapas e Cronograma da seleção:

5.1- O preenchimento das vagas abrangerá as seguintes etapas:

- a) Homologação das inscrições com documentação exigida (eliminatória)
- b) Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista via *google meet* com a banca examinadora (eliminatória)
- c) Análise do currículo comprovado (classificatória)

6. Cronograma da Seleção

6.1- Os resultados de cada etapa serão divulgados na página oficial do programa (www.mpea.com.br) e na página oficial da UFAC (www.ufac.br) no seguinte cronograma:

Fase	Etapa	Data
1ª (eliminatória)	Homologação das inscrições e divulgação da lista de entrevistas	13/08/2020
2ª (eliminatória)	Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista via <i>google meet</i> com a banca examinadora	17/08/2020 a 20/08/2020
-	Divulgação dos resultados da 2 fase	21/08/2020
3ª (classificatória)	Análise de currículo comprovado	24/08/2020 a 27/08/2020
-	Divulgação Resultado	31/08/2020
-	Resultado final	02/09/2020

6.2- Para aprovação do(a)s candidato(a)s é necessário que o mesmo(a) obtenha média final igual ou superior a 6,0 (seis).

6.4- A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA (ANEXO XI) e enviado por e-mail pea.cme@id.uff.br em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

6.5- Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

7. Matrícula

7.1 - Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2- O período de matrícula será divulgado no mesmo dia da divulgação do resultado (juntamente com a lista dos selecionados).

7.3- As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão prioritariamente às quintas de 08 às 18 horas, com atividades complementares nos demais dias da semana, as atividades iniciarão no segundo semestre de 2020 de modo REMOTO.

Deliberado em reunião do Colegiado do MPEA dia 08 de Julho de 2020.

PROF. DR^a. ROSIMERE FERREIRA SANTANA

Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial

#####

PROF^a. DR^a. ANA CARLA DANTAS CAVALVANTI

Vice-coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial

#####

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2020

<u>Área de Concentração</u>	<i>Processos de Cuidar em Enfermagem</i>
<u>Linha de Pesquisa</u>	() Cuidado de enfermagem para os grupos humanos () <i>Linha B - Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde</i>
<u>Opção de Orientador(es)</u>	
<u>Título da proposta de pesquisa/atução</u>	

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

<u>Contato</u>	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	Pós-graduação			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone:

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital de seleção e estou de acordo com as mesmas. _____, ____/____/2020
	Assinatura

ANEXO II – TERMO DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

Declaro para os devidos fins que _____ está autorizado (a) e terá flexibilização de horário no trabalho para cursar o Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo 2020.

Cidade, ____/____/____

Nome completo e Cargo

Assinatura e Carimbo

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO COM O MPEA

Eu, _____, caso seja aprovado/a no processo seletivo para ingresso no Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), conforme Edital de Seleção 01/2020, assumo o compromisso de:

- ter no mínimo, um artigo aceito ou publicado, em coautoria com meu orientador de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, até o final do curso;
- Ter um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) desenvolvido ou implementado, devidamente registrado ou divulgado amplamente, de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, em autoria com o orientador;
- titular no prazo máximo de 24 meses da data da matrícula.

Conforme disposto no Regimento Interno MPEA (<https://mpea.com.br/wp-content/uploads/REGIMENTO-INTERNO-MPEA.pdf>)

Local e Data: _____, ____/____/____

Nome Completo e Assinatura do candidato
Carimbo

**ANEXO IV- INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO
DA UNIÃO**

1. Acessar o site e inserir os seguintes dados:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

a) Unidade Favorecida: 153056

b) Gestão: 15227

c) Código: 28832-2 Serviços Administrativos

d) Número de Referência: 0250158382

e) Competência: ___/2020 (mês e ano em que for prestar o processo seletivo)

f) Nome:

g) CPF:

h) Vencimento: (data do pagamento)

i) Valor Principal: R\$ 300,00

a) Valor Total: R\$ 300,00

2. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no Banco do Brasil.

ANEXO V - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA/ATUAÇÃO

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 laudas **considerando os anexos**, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

CAPA

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Linha de pesquisa**
- Orientador proposto
- Resumo com até 200 palavras
- Descritores (3 a 5)

INTRODUÇÃO:

- Apresentação do tema e vinculação profissional com a proposta
- Delimitação do problema de pesquisa - Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país e regionalidade; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema/objeto da proposta.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, explicitar nos objetivos o produto a ser alcançado.

MÉTODO:

- Proposta de estudo ou de intervenção ou de desenvolvimento de mudanças na prática profissional ou de desenvolvimento, teste, validação de um Produto Técnico Tecnológico
- Campo de estudo
- Participantes
- Técnica de coleta e análise de dados
- Aspectos éticos

Referências atualizadas.

Cronograma: especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 24 meses.

Orçamento previsto.

*Importante o candidato descrever e justificar ao longo da proposta uma argumentação do projeto atendendo aos requisitos de propostas de projetos aplicados aos programas profissionais destacando viabilidade e avanço para a prática profissional e o local de trabalho.

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PESQUISA/ATUAÇÃO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. APRESENTA JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA		MÁX. 10,0	
1.1.	Apresenta argumentos teóricos e práticos claros e concisos?		
2. OBJETIVO		MÁX. 5,0	
2.1.	O(s) objetivo (s) geral está formulado de forma clara? Apresenta contribuição a prática profissional	2,5 cada	
2.2.	É condizente e relevante com a questão de pesquisa?	2,5 cada	
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS		MÁX. 5,0	
3.1.	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?		
4. MÉTODO		MÁX. 5,0	
4.1	Descreve a natureza da pesquisa? Desenho do estudo? Aplica-se ao mestrado profissional	0,5 cada	
4.2	Apresenta a população do estudo? (Define critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo?	0,5 cada	
4.3	Faz indicação do período e local do estudo?	0,5 cada	
4.5	Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados?	1,0 cada	
4.6	Descreve de forma sucinta as técnicas que serão utilizadas na coleta de dados?	0,5 cada	
4.7	Justifica os instrumentos a serem utilizados na coleta de dados?	0,5 cada	
4.8	Apresenta como irá analisar os dados?	0,5 cada	
4.9	A análise de dados é coerente com a proposta de pesquisa?	0,5 cada	
4.10	Apresenta os aspectos éticos da pesquisa	0,5 cada	
5. VIABILIDADE DA PROPOSTA		MÁX. 10,0	
5.1	Há possibilidade de execução do projeto?	0,4 cada	
5.2	Há disponibilidade de infraestrutura e apoio para execução do mesmo no período proposto?	0,3 cada	
5.3	A execução da proposta está consoante com os objetivos de um programa profissional?	0,3 cada	
6. RESULTADOS ESPERADOS		MÁX. 10,0	
6.1	São adequados aos objetivos da proposta?		
7. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS		MÁX. 5,0	
7.1	Apresenta referencial atual e adequado para o tema da pesquisa?		
		TOTAL	

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____
____, portador/a do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a vaga de ações afirmativas no processo de seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), sob as penas da lei, que sou: () Negro (preto e pardo) () Indígena () Pessoa com deficiência () Funcionário concursado da Ufac.

E declaro a veracidade das Declarações e Informações Prestadas ao Programa MPEA da Universidade Federal Fluminense que reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade das declarações, podendo ser encaminhadas à Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense, podendo acarretar a perda da vaga em qualquer momento do curso.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO VIII - ROTEIRO ENTREVISTA

1. Onde você trabalha e qual sua área de atuação? Fale um pouco de sua experiência profissional e de pesquisa.

2. Diante da carga horária de disciplinas e de orientação, qual a sua disponibilidade para cursar o mestrado?

3. O que você espera do Curso?

4. Como sua proposta de pesquisa se articula ao projeto e linha de pesquisa do seu possível orientador?

5. Qual o produto resultante de sua dissertação de mestrado profissional que você retornará para sua instituição, de modo a possibilitar a melhoria do seu serviço e/ou do seu processo de trabalho?

ANEXO IX – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO

QUESITO	VALOR	PONTUAÇÃO
1. Apresentação Pessoal e da Trajetória Profissional	2,5	
2. Articulação da Trajetória Profissional com a Proposta De Pesquisa/Atuação	2,5	
3. Habilidade de Comunicação Verbal e de Respostas à Arguição da Banca	2,5	
4. Interesse e disponibilidade para o Mestrado Profissional	2,5	

ANEXO X- FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

QUESTO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E/OU COMPLEMENTAR		MÁX. 1,5	
1.1.	Curso de especialização nos moldes de Residência- (máximo 2)	1,0 cada	
1.2.	Curso de especialização, nível <i>Lato Sensu</i> - mínimo de 360h (máximo 2)	0,8 cada	
1.3.	Título de especialista pela associação da área a fim (máximo 2)	0,5 cada	
1.4.	Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 40h - (máximo 3)	0,2 cada	
1.5.	Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 4h - (máximo 2)	0,1cada	
2. ATIVIDADE PROFISSIONAL (todos os itens serão pontuados no máximo em 10x por item)		MÁX. 4,0	
2.1.	Anos de experiência profissional comprovada na assistência de enfermagem (por ano)	0,5 cada	
2.2.	Cargos de chefia/coordenação (com duração mínima de 1 ano cada)	0,6 cada	
2.3.	Membro de conselho, associação, comissões na área de saúde	0,3 cada	
2.4.	Preceptoría: ensino médio, graduação ou pós-graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.5.	Participação em disciplina: ensino médio (por semestre)	0,2 cada	
2.6.	Participação em disciplina: graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.7.	Participação em disciplina: pós-graduação (por semestre)	0,4 cada	
2.8.	Atividades de extensão/voluntariado à comunidade (por projeto)	0,4 cada	
2.9.	Prêmios (por prêmio)	0,3 cada	
2.10.	Participação em Bancas Examinadoras (por banca)	0,2 cada	
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA		MÁX. 1,5	
3.1.	Artigo completo em periódico A1* (publicado ou aceito)	1,0 cada	
3.2.	Artigo completo em periódico A2* (publicado ou aceito)	0,8 cada	
3.3.	Artigo completo em periódico B1* (publicado ou aceito)	0,5 cada	
3.4.	Artigo completo em periódico B2* (publicado ou aceito)	0,3 cada	
3.5.	Artigo completo em periódico B3 ou inferior* (publicado ou aceito)	0,1 cada	
3.6.	Resumos publicados em anais de congressos e afins (máximo de 5)	0,1 cada	
3.7.	Livro publicado segundo Qualis LIVRO**	0,7 cada	
3.8.	Capítulo de livro publicado	0,5 cada	
3.9.	Participação em eventos nacionais/internacionais (máximo de 5)	0,2 cada	
3.10.	Participação em eventos locais/regionais (máximo de 5)	0,1 cada	
3.11.	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ (máximo de 2)	0,2 cada	
3.12.	Apresentação de trabalho em eventos: congresso, e afins (máximo de 5)	0,2 cada	
3.13.	Palestras ou conferências (ministradas)	0,1 cada	
3.14.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T1)*** - Tecnologia social; Desenvolvimento de produto ou técnica; Desenvolvimento de Material Didático e ou Instrucional; website (portal educacional), aplicativos, jogos; Manual, protocolos; Ativos de Propriedade intelectual; Software, aplicativo; Empresa ou organização social inovadora; processos e produtos em sigilo;	1,0 cada	
3.15.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T2) – Editoração, Organização de livro, catálogo, coletânea, enciclopédia, revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial), catálogo de produção artística, Curso de formação profissional de capacitação em diferentes níveis (criada/desenvolvida) (Cursos de difusão, atualização, especialização, residência, extensão e outros)– devidamente comprovado. Produção bibliográfico técnico/tecnológico; Taxonomias, Ontologias e Tesouros: Produção de novos conceitos/termos (Nanda-I, NIC, NOC, CIPE®, SIAP e outros).	0,7 cada	
3.16.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T3) – Produto de comunicação: entrevista a TV, rádio, jornal, rede social e youtube Relatório técnico conclusivo: Parecer técnico à saúde (por parecer) Participação em comissão organizadora de eventos técnicos-científicos (Eventos presenciais ou online; Congresso, seminário, festival, olimpíada, competição, feira ou convenção ou outra modalidade de evento, realizado pelo Programa de Pós-Graduação); tradução	0,5 cada	
4. PROFICIÊNCIA COMPROVADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão) - (máximo de 1 comprovante)		3,0	
		TOTAL	

Legenda: *Qualis quadriênio 2016. Caso o periódico não esteja nessa classificação, será considerado os critérios estabelecidos pelo Relatório CAPES, 2019 p.3, item 3: Outros critérios de classificação. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4667-enfermagem> ** Proposta de Classificação de Livros “Qualis Livro”. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/12062019_Proposta-de-Classifica%C3%A7%C3%A3o-de-Livros_GT-QualisLivro.pdf *** Anexo da Ficha de Avaliação da área de enfermagem orientação quanto ao registro e Considerações sobre Classificação de produção técnica e Tecnológica (PTT) disponível em: https://www.capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/ANEXO_ENFERMAGEM_06.07.pdf https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Produ%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica.pdf

ANEXO XI - RECURSO

Eu, _____
_____ solicito a revisão do resultado na etapa
_____ do processo seletivo do Mestrado Profissional em
Enfermagem Assistencial, pelos motivos descritos a seguir:

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

**EDITAL 02/2020 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – TURMA 2020**

1. Abertura

1.1. A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **03 a 10 de Agosto de 2020**, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial e serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** de forma remota em atendimento ao Artigo 6º da Resolução RESOLUÇÃO CEPEX N.º 157/2020.

1.2. Os projetos propostos ao Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial devem atender a **Área de Concentração do programa**: Processos de cuidar em enfermagem, que investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da(o) enfermeira(o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado, em uma das **duas linhas de pesquisas**:

- **Linha A - Cuidado de enfermagem para os grupos humanos**: desenvolvimento de estudos e tecnologias sobre o processo de enfermagem nos cenários de prática para o cuidado de indivíduos, famílias e comunidades.
- **Linha B – Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde**: desenvolvimento de estudos sobre criação e incorporação de produtos e processos no cuidado de enfermagem, gestão de serviços de saúde e gerência do cuidado de enfermagem.

2. Vagas

2.1. Serão disponibilizadas vinte e três (23) vagas, sendo:

- Cinco

(05) direcionadas ao Edital N° 28/2019 de Apoio à Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem – modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN (https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/03122019_Edital_28_2019_-_Acordo_CAPES_COFEN.pdf). Estas, serão redirecionadas única e exclusivamente para o desenvolvimento de pesquisa no projeto “Formação Profissional Especializada em Gestão e Processo de Enfermagem (MPEA/UFF)”.
- Dezesse

is (16) vagas de ampla concorrência direcionadas para o MPEA, correspondentes às vagas oferecidas por docente, destinadas para enfermeiros inseridos em campos da prática profissional.
- Duas

(02) vagas destinadas à concorrência por Ações Afirmativas conforme recomendação do PDI da Universidade (<http://pdi.sites.uff.br>), destinada ao Programa de Qualificação do Corpo docente e técnico administrativo da Universidade Federal Fluminense conforme Portaria Normativa N° 13, DE 11 DE MAIO DE 2016 do Ministério da Educação (http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473);

2.2. O preenchimento das cinco (05) vagas direcionadas ao Edital N° 28/2019 de Apoio à Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem – modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN atenderá aos seguintes critérios:

- a) Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.3.,
- b) Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador,
- c) Critério de desempate de maior nota de currículo, seguido do maior número de anos de experiência comprovada.

2.3. Relação dos docentes orientadores que disponibilizam vagas neste Edital:

Nome	Linha de Pesquisa	Vagas com bolsa	Vagas sem bolsa	Vagas Ações Afirm.	Projetos em desenvolvimento do Orientador no Programa
Ana Carla Dantas Cavalcanti	A	1	1		Tecnologias de Cuidado para a Prática de Enfermagem Clínica de Insuficiência Cardíaca Coração Valente
Ana Paula Amorim Moreira	B	1	1		Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente: melhoria na qualidade assistencial do Hospital Universitário Antônio Pedro
Bárbara Pompeu Christovam	B		1		Gestão do Cuidado em Saúde e Enfermagem Gerenciamento de segurança sanitária nos serviços de saúde: monitoramento e avaliação de artigos médico-hospitalares pós-comercialização
Beatriz Guitton R. B. de Oliveira	A	1			Desenvolvimento de Produtos e Processos no Reparo Tecidual de Lesões Tissulares
Eliane Ramos Pereira	B	1	1		Cuidado humano e interfaces afetivas e espirituais do bem estar nos processos do viver/adoecer/morrer: inovação e translação na práxis de enfermagem Educando Comunidades: a saúde para as populações vulneráveis
Eny Dórea Paiva	A		1		Atenção Integral à Saúde do Recém-Nascido
Érica Brandão de Moraes	B		1		Gestão, Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente: uso da ciência da melhoria e da implementação nos diversos contextos de saúde e no gerenciamento da dor
Euzeli da Silva Brandão	B	1	1		Enfermagem em dermatologia: cuidados para manutenção e recuperação da integridade da pele
Fátima Helena do Espírito Santo	A		1	1	Práticas integrativas e complementares aliadas ao cuidado dos grupos humanos Saberes e Práticas no cuidado de Enfermagem aos grupos humanos
Flávio Luiz Seixas	B		1		SOFTECS – Fábrica de Software e Tecnologia para a Saúde
Liliane Faria da Silva	A		1		Intervenções para o cuidado de grupos populacionais infantis com necessidades especiais O Brincar no Cuidado da Criança Hospitalizada
Paula Vanessa Peclat Flores	A		1		Tecnologias de Cuidado para a Prática de Enfermagem: ênfase Perioperatória
Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva	B		2		O contexto do Cuidar em Saúde: uma abordagem sócio-cultural-filosófica e suas implicações para o processo de cuidar em enfermagem Educando Comunidades: a saúde para as populações vulneráveis
Rosimere Ferreira Santana	A		1	1	Métodos e Técnicas para Implantação da Sistematização da Assistência de enfermagem: ênfase gerontologia Estudo da Prevalência da Prática de Contenção em Idosos dependentes
Thalita Gomes do Carmo	A		1		Métodos e Técnicas para Implantação da Sistematização da Assistência de enfermagem: ênfase Perioperatória
Silvia Maria de Sá Basílio Lins	A		1		Métodos e Técnicas para Implantação da Sistematização da Assistência de enfermagem
Total	-	5	16	02	

2.4. Caso as vagas não sejam preenchidas totalmente, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas de acordo com disponibilidade dos orientadores/linhas de pesquisa, obedecendo aos critérios classificatórios dos candidatos

2.5. A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios de seleção previamente estabelecidos.

3. Qualificações específicas dos candidatos

3.1. O candidato precisa ter concluído curso de graduação por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.2. O candidato deverá possuir no mínimo 2 (dois) anos de experiência profissional em enfermagem.

4. Inscrição

4.1. Documentação: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte **documentação escaneada em um arquivo pdf. em separado, para cada item a seguir:**

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante do pagamento da anuidade (ano de 2020) do Conselho Regional de Enfermagem, como Enfermeiro;
- d) Diploma de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro, emitida pela instituição empregadora, na qual o candidato mantém vínculo atual;
- f) Termo de anuência do empregador (gestor estadual ou municipal ou chefia de serviço) apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o Programa de Pós- Graduação em Enfermagem Assistencial (ANEXO II);
- g) Termo de compromisso do candidato com o MPEA, firmando disponibilidade para cursar o Mestrado (ANEXO III);
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) – através de GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) UG 153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; N° Referência 0250158382 (ANEXO IV)
- i) A proposta de pesquisa/atuação deverá ter no máximo 10 (dez) laudas, com tema vinculado à uma das linhas e projetos (ANEXO V e VI);
- j) Para os candidatos concorrentes as vagas de ações afirmativas preencher modelo de autodeclaração (ANEXO VII)

4.2. Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19, a inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma remota em atendimento ao Artigo 6^o da Resolução RESOLUÇÃO CEPEX N.º 157/2020, que deverá ser enviado para o e-mail oficial do programa: pea.cme@id.uff.br endereçado com o assunto: **Seleção MPEA.**

4.3. Período de Inscrição: 03 a 10 de agosto de 2020 às 23h59.

4.4. Somente os (as) candidatos (as) aprovados (as) na 2ª etapa do Processo Seletivo - Entrevista/Arguição (ANEXO VIII e IX), deverão encaminhar o curriculum lattes disponível na Plataforma Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br/> com os comprovantes na ordem em que aparecem no Formulário de avaliação do currículo (ANEXO X) escaneados em PDF e encaminhados numa pasta compactada (arquivo zip) para o e-mail pea.cme@id.uff.br. **O Currículo Lattes deverá compreender a produção científica do período de 2015 a 2020. Somente serão consideradas**

para pontuação as atividades assistenciais, acadêmicas, técnicas e proficiência na leitura e interpretação de texto em inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão, devidamente comprovadas.

4.5. O MPEA não se responsabilizará por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. Etapas e Cronograma da seleção:

5.1. O preenchimento das vagas abrangerá as seguintes etapas:

- a) Homologação das inscrições com documentação exigida (eliminatória)
- b) Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista via *google meet* com a banca examinadora (eliminatória)
- c) Análise do currículo comprovado (classificatória)

6. Cronograma da Seleção

6.1. Os resultados de cada etapa serão divulgados na página oficial do programa (www.mpea.com.br) no seguinte cronograma:

Fase	Etapa	Data
1ª (eliminatória)	Homologação das inscrições e divulgação da lista de entrevistas	13/08/2020
2ª (eliminatória)	Arguição da proposta de pesquisa/atuação e entrevista via <i>google meet</i> com a banca examinadora	17/08/2020 a 20/08/2020
-	Divulgação dos resultados da 2 fase	21 de agosto
3ª (classificatória)	Análise de currículo comprovado	24/08/2020 a 27/08/2020
-	Divulgação Resultado	31/08/2020
-	Resultado final	02/09/2020

6.2. Para aprovação do(a)s candidato(a)s é necessário que o mesmo(a) obtenha média final igual ou superior a 6,0 (seis).

6.4. A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA (ANEXO XI) e enviado por e-mail pea.cme@id.uff.br em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

6.5. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

7. Matrícula

7.1. Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2. O período de matrícula será divulgado no mesmo dia da divulgação do resultado (juntamente com a lista dos selecionados).

7.3. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão prioritariamente às quintas de 08 às 18 horas, com atividades complementares nos demais dias da semana, as atividades iniciarão no segundo semestre de 2020 de modo REMOTO.

Deliberado em reunião do Colegiado do MPEA dia 08 de Julho de 2020.

PROF. DR^a. ROSIMERE FERREIRA SANTANA
Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial
#####

PROF^a. DR^a. ANA CARLA DANTAS CAVALVANTI
Vice-coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial
#####

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2020

Área de Concentração	Processos de Cuidar em Enfermagem		
Linha de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Linha A - Cuidado de enfermagem para os grupos humanos <input type="checkbox"/> Linha B - Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde		
Orientador			
Título da proposta de pesquisa/atuação			
Vaga	<input type="checkbox"/> Edital N° 28/2019 CAPES COFEN <input type="checkbox"/> Ampla concorrência <input type="checkbox"/> Ações afirmativas		
Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Data de nascimento	
	Estado civil	Naturalidade	
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	
Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	Pós-graduação			
Atividade Profissional	Atividade atual:			
	Instituição			
	Endereço/telefone:			

Declaração	Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital de seleção e estou de acordo com as mesmas. _____, ____/____/2020
	Assinatura

ANEXO II – TERMO DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

Declaro para os devidos fins que _____ está autorizado (a) e terá flexibilização de horário no trabalho para cursar o Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo 2020.

Cidade, ____/____/____

Nome completo e Cargo

Assinatura e Carimbo

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO COM O MPEA

Eu, _____, caso seja aprovado/a no processo seletivo para ingresso no Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), conforme Edital de Seleção 01/2020, assumo o compromisso de:

- ter no mínimo, um artigo aceito ou publicado, em coautoria com meu orientador de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, até o final do curso;
- Ter um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) desenvolvido ou implementado, devidamente registrado e divulgado amplamente, de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, em autoria com o orientador;
- titular no prazo máximo de 24 meses da data da matrícula.

Conforme disposto no Regimento Interno MPEA (<https://mpea.com.br/wp-content/uploads/REGIMENTO-INTERNO-MPEA.pdf>)

Local e Data: _____, ____/____/____

Nome Completo e Assinatura do candidato

Carimbo

**ANEXO IV- INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO
DA UNIÃO**

1. Acessar o site e inserir os seguintes dados:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

a) Unidade Favorecida: 153056

b) Gestão: 15227

c) Código: 28832-2 Serviços Administrativos

d) Número de Referência: 0250158382

e) Competência: ___/2020 (mês e ano em que for prestar o processo seletivo)

f) Nome:

g) CPF:

h) Vencimento: (data do pagamento)

i) Valor Principal: R\$ 300,00

a) Valor Total: R\$ 300,00

2. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no Banco do Brasil.

ANEXO V - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA/ATUAÇÃO

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 laudas **considerando os anexos**, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

CAPA

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Linha de pesquisa**
- Orientador proposto
- Resumo com até 200 palavras
- Descritores (3 a 5)

INTRODUÇÃO:

- Apresentação do tema e vinculação profissional com a proposta
- Delimitação do problema de pesquisa - Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país e regionalidade; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema/objeto da proposta.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, explicitar nos objetivos o produto a ser alcançado.

MÉTODO:

- Proposta de estudo ou de intervenção ou de desenvolvimento de mudanças na prática profissional ou de desenvolvimento, teste, validação de um Produto Técnico Tecnológico
- Campo de estudo
- Participantes
- Técnica de coleta e análise de dados
- Aspectos éticos

Referências atualizadas.

Cronograma: especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 24 meses.

Orçamento previsto.

*Importante o candidato descrever e justificar ao longo da proposta uma argumentação do projeto atendendo aos requisitos de propostas de projetos aplicados aos programas profissionais destacando viabilidade e avanço para a prática profissional e o local de trabalho.

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PESQUISA/ATUAÇÃO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. APRESENTA JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA		MÁX. 10,0	
1.1.	Apresenta argumentos teóricos e práticos claros e concisos?		
2. OBJETIVO		MÁX. 5,0	
2.1.	O(s) objetivo (s) geral está formulado de forma clara? Apresenta contribuição a prática profissional	2,5 cada	
2.2.	É condizente e relevante com a questão de pesquisa?	2,5 cada	
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS		MÁX. 5,0	
3.1.	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?		
4. MÉTODO		MÁX. 5,0	
4.1	Descreve a natureza da pesquisa? Desenho do estudo? Aplica-se ao mestrado profissional	0,5 cada	
4.2	Apresenta a população do estudo? (Define critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo?)	0,5 cada	
4.3	Faz indicação do período e local do estudo?	0,5 cada	
4.5	Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados?	1,0 cada	
4.6	Descreve de forma sucinta as técnicas que serão utilizadas na coleta de dados?	0,5 cada	
4.7	Justifica os instrumentos a serem utilizados na coleta de dados?	0,5 cada	
4.8	Apresenta como irá analisar os dados?	0,5 cada	
4.9	A análise de dados é coerente com a proposta de pesquisa?	0,5 cada	
4.10	Apresenta os aspectos éticos da pesquisa	0,5 cada	
5. VIABILIDADE DA PROPOSTA		MÁX. 10,0	
5.1	Há possibilidade de execução do projeto?	0,4 cada	
5.2	Há disponibilidade de infraestrutura e apoio para execução do mesmo no período proposto?	0,3 cada	
5.3	A execução da proposta está consoante com os objetivos de um programa profissional?	0,3 cada	
6. RESULTADOS ESPERADOS		MÁX. 10,0	
6.1	São adequados aos objetivos da proposta?		
7. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS		MÁX. 5,0	
7.1	Apresenta referencial atual e adequado para o tema da pesquisa?		
		TOTAL	

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____
____, portador/a do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a vaga de ações afirmativas no processo de seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), sob as penas da lei, que sou funcionário concursado da UFF.

E declaro a veracidade das Informações Prestadas ao Programa MPEA da Universidade Federal Fluminense que reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade das declarações, podendo ser encaminhadas à Comissão de Verificação da Autodeclaração no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense, podendo acarretar a perda da vaga em qualquer momento do curso.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO VIII - ROTEIRO ENTREVISTA

1. Onde você trabalha e qual sua área de atuação? Fale um pouco de sua experiência profissional e de pesquisa.

2. Diante da carga horária de disciplinas e de orientação, qual a sua disponibilidade para cursar o mestrado?

3. O que você espera do Curso?

4. Como sua proposta de pesquisa se articula ao projeto e linha de pesquisa do seu possível orientador?

5. Qual o produto resultante de sua dissertação de mestrado profissional que você retornará para sua instituição, de modo a possibilitar a melhoria do seu serviço e/ou do seu processo de trabalho?

ANEXO IX – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO

QUESITO	VALOR	PONTUAÇÃO
1. Apresentação Pessoal e da Trajetória Profissional	2,5	
2. Articulação da Trajetória Profissional com a Proposta De Pesquisa/Atuação	2,5	
3. Habilidade de Comunicação Verbal e de Respostas à Arguição da Banca	2,5	
4. Interesse e disponibilidade para o Mestrado Profissional	2,5	

ANEXO X- FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E/OU COMPLEMENTAR		MÁX. 1,5	
1.1.	Curso de especialização nos moldes de Residência– (máximo 2)	1,0 cada	
1.2.	Curso de especialização, nível <i>Lato Sensu</i> - mínimo de 360h (máximo 2)	0,8 cada	
1.3.	Título de especialista pela associação da área a fim (máximo 2)	0,5 cada	
1.4.	Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 40h - (máximo 3)	0,2 cada	
1.5.	Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 4h - (máximo 2)	0,1cada	
2. ATIVIDADE PROFISSIONAL (todos os itens serão pontuados no máximo em 10x por item)		MÁX. 4,0	
2.1.	Anos de experiência profissional comprovada na assistência de enfermagem (por ano)	0,5 cada	
2.2.	Cargos de chefia/coordenação (com duração mínima de 1 ano cada)	0,6 cada	
2.3.	Membro de conselho, associação, comissões na área de saúde	0,3 cada	
2.4.	Preceptoría: ensino médio, graduação ou pós-graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.5.	Participação em disciplina: ensino médio (por semestre)	0,2 cada	
2.6.	Participação em disciplina: graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.7.	Participação em disciplina: pós-graduação (por semestre)	0,4 cada	
2.8.	Atividades de extensão/voluntariado à comunidade (por projeto)	0,4 cada	
2.9.	Prêmios (por prêmio)	0,3 cada	
2.10.	Participação em Bancas Examinadoras (por banca)	0,2 cada	
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA		MÁX. 1,5	
3.1.	Artigo completo em periódico A1* (publicado ou aceito)	1,0 cada	
3.2.	Artigo completo em periódico A2* (publicado ou aceito)	0,8 cada	
3.3.	Artigo completo em periódico B1* (publicado ou aceito)	0,5 cada	
3.4.	Artigo completo em periódico B2* (publicado ou aceito)	0,3 cada	
3.5.	Artigo completo em periódico B3 ou inferior* (publicado ou aceito)	0,1 cada	
3.6.	Resumos publicados em anais de congressos e afins (máximo de 5)	0,1 cada	
3.7.	Livro publicado segundo Qualis LIVRO**	0,7 cada	
3.8.	Capítulo de livro publicado	0,5 cada	
3.9.	Participação em eventos nacionais/internacionais (máximo de 5)	0,2 cada	
3.10.	Participação em eventos locais/regionais (máximo de 5)	0,1 cada	
3.11.	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ (máximo de 2)	0,2 cada	
3.12.	Apresentação de trabalho em eventos: congresso, e afins (máximo de 5)	0,2 cada	
3.13.	Palestras ou conferências (ministradas)	0,1 cada	
3.14.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T1)*** - Tecnologia social; Desenvolvimento de produto ou técnica; Desenvolvimento de Material Didático e ou Instrucional; website (portal educacional), aplicativos, jogos; Manual, protocolos; Ativos de Propriedade intelectual; Software, aplicativo; Empresa ou organização social inovadora; processos e produtos em sigilo;	1,0 cada	
3.15.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T2) – Editoração, Organização de livro, catálogo, coletânea, enciclopédia, revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial), catálogo de produção artística, Curso de formação profissional de capacitação em diferentes níveis (criada/desenvolvida) (Cursos de difusão, atualização, especialização, residência, extensão e outros)– devidamente comprovado. Produção bibliográfico técnico/tecnológico; Taxonomias, Ontologias e Tesouros: Produção de novos conceitos/termos (Nanda-I, NIC, NOC, CIPE®, SIAP e outros).	0,7 cada	
3.16.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T3) –Produto de comunicação: entrevista a TV, rádio, jornal, rede social e youtube Relatório técnico conclusivo: Parecer técnico à saúde (por parecer) Participação em comissão organizadora de eventos técnicos-científicos (Eventos presenciais ou online; Congresso, seminário, festival, olimpíada, competição, feira ou convenção ou outra modalidade de evento, realizado pelo Programa de Pós-Graduação); tradução	0,5 cada	
4. PROFICIÊNCIA COMPROVADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão) - (máximo de 1 comprovante)		3,0	
		TOTAL	

Legenda: *Qualis quadriênio 2016. Caso o periódico não esteja nessa classificação, será considerado os critérios estabelecidos pelo Relatório CAPES, 2019 p.3, item 3: Outros critérios de classificação. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4667-enfermagem> ** Proposta de Classificação de Livros “Qualis Livro”. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/12062019_Proposta-de-Classifica%C3%A7%C3%A3o-de-Livros_GT-QualisLivro.pdf *** Anexo da Ficha de Avaliação da área de enfermagem orientação quanto ao registro e Considerações sobre Classificação de produção técnica e Tecnológica (PTT) disponível em: https://www.capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/ANEXO_ENFERMAGEM_06.07.pdf https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Produ%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica.pdf

ANEXO XI - RECURSO

Eu, _____
_____ solicito a revisão do resultado na etapa
_____ do processo seletivo do Mestrado Profissional em
Enfermagem Assistencial, pelos motivos descritos a seguir:

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES

S E L E Ç Ã O 2 0 2 0 – T U R M A 2 0 2 1
E D I T A L

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES PPCULT

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados,¹ que estarão abertas, de 15 de julho a 31 de agosto de 2020, as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), conceito 4 na Avaliação CAPES, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2) DO MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades entende que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão tem centralidade. Assim, o PPCULT acredita que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política. Tais imbricações se consolidam e adensam nas sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel central, é também eixo estratégico de nosso PPG. Principalmente se levarmos em consideração que os espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta são atravessados por práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são noções interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-Graduação.

O Programa oferece três linhas de pesquisa:

LINHA 1: POLÍTICAS, ESPACIALIDADES, RELAÇÕES E CONFLITOS SOCIOCULTURAIS

Ementa: Esta linha de pesquisa reconhece as relações de mútua dependência entre espaço, cultura e política. Traduz-se, portanto, nas práticas sociais e culturais atravessadas pelas diversas formas de territorialização e as formas como os sujeitos sociais assumem seu lugar no mundo político. Desta maneira, interessa interpelar os fenômenos identificados das relações entre política e cultura, entre cultura e patrimônio, entre diversidade, diferença e alteridade, entre economia e trabalho cultural, entre cultura, conflito e poder, entre sociabilidades e formas de apropriação do

¹ Optamos por usar o termo genérico masculino para fins de tornar mais prático este edital, embora partamos do princípio não binário das identidades de gênero.

território, entre dimensões geracionais etc., em suas relações com as múltiplas formas de produção dos espaços e da cidade.

Palavras-chave: território – políticas de cultura – poder – diversidade – sociabilidades

LINHA 2 – PERFORMANCES, AGÊNCIAS E SABERES CULTURAIS

Ementa: Examina práticas sociais que forjam identidades, territórios, espacialidades. Visa investigar, em perspectiva interdisciplinar, experiências relacionadas às interações sociais na cidade, no campo, no ciberespaço envolvendo trocas de saberes e de mediações culturais, relações de poder e disputas políticas, culturais etc. Na abordagem proposta, objetos, corpos, espaços são vistos como portadores de agências, de qualidades poéticas, de dimensões performativas na medida em que acionam modalidades e qualidades ritualísticas, imaginárias, religiosas, artísticas.

Palavras-chave: Práticas; Interações Sociais; Disputas; Trocas de Saberes; Poéticas

LINHA 3 – FRONTEIRAS E PRODUÇÕES DE SENTIDO

Ementa: Pretendemos, nesta linha, contemplar as discussões sobre fronteiras e fluxos em múltiplas acepções, para além de sua dimensão física, embora a incluindo, mas incorporando também outras possibilidades em termos de deslocamentos e hibridismos. Neste sentido, a linha englobará reflexões sobre as territorialidades em suas dimensões locais, regionais, nacionais e globais, pensando a partir dos entre-lugares. Da mesma forma, nos voltaremos para questões do pós/de/des colonialismo (com ênfase na América Latina de forma geral), das interseccionalidades (com destaque para as variáveis em torno de gênero, sexualidade, raça, etnia, classe, migrações, diásporas), das construções narrativas das memórias, identidades, representações, subjetividades, percursos. Os aspectos discursivos, as relações de poder e as linguagens múltiplas da cultura em torno das produções de sentido irão nortear nossas reflexões, em perspectivas multi, inter e transculturais.

Palavras-chave: Fluxos; entre-lugares; construções narrativas; epistemes pós/de/ des coloniais; interseccionalidades

3) DOS CANDIDATOS

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

4) DAS VAGAS

4.1 Estão abertas as seguintes vagas para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2020:

a) Categoria Vagas 1 - Vagas Gerais - 25 (vinte e cinco) vagas gerais, sendo:

- Categoria Vagas 1A – 19 (dezenove) em sistema de Ampla Concorrência.

- Categoria Vagas 1B - 6 (seis) vagas para cotas de Ação Afirmativa e Política Inclusiva para negros, de acordo com a política de Ação Afirmativa deliberada pelo Grupo de Trabalho Ação Afirmativa do PPCULT, coordenado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Interseccionais Marielle Franco, composto por discentes e docentes do PPCULT, e referendada pelo Colegiado do PPCULT em 2020.

Caso essas vagas reservadas para cotistas não sejam preenchidas, retornarão como disponíveis para preenchimento, em caso de aprovação, no critério de Ampla Concorrência. O critério para candidatar-se a uma das vagas dentro da Categoria Vagas 1B é o da autodeclaração, com o preenchimento da Ficha de Autodeclaração, disponível no link Seleção no site do PPCULT (<https://www.ppcultuff.com/selecao>).

b) Categorias Vagas 2 – Vagas Adicionais – 7 (sete) vagas adicionais, sendo:

- Categoria Vagas 2A - 2 (duas) vagas adicionais para a Política de Acesso a servidores do quadro ativo permanente da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o Programa de Qualificação Institucional (PQI), instituído pela portaria nº 60.968/2018. Essas vagas só podem ser preenchidas por inscritos dentro desta categoria, caso contrário serão descartadas. O critério para candidatar-se a uma das vagas dentro da Categoria Vagas 2A é a apresentação de documento comprobatório de sua vinculação institucional, conforme especificado na portaria nº 60.968/2018 (<http://www.noticias.uff.br/bs/2018/06/096-18.pdf>).

- Categoria Vagas 2B - 2 (duas) vagas adicionais como Política de Acesso e Inclusão Social para transexuais e travestis. Essas vagas só podem ser preenchidas por inscritos dentro desta categoria, caso contrário serão descartadas. O critério para candidatar-se a uma das vagas dentro da Categoria Vagas 2B é o da autodeclaração, com o preenchimento da Ficha de Autodeclaração, disponível no link Seleção no site do PPCULT (<https://www.ppcultuff.com/selecao>).

- Categoria Vagas 3B – 3 (três) vagas adicionais como Política de Internacionalização para candidatos estrangeiros, conforme edital específico divulgado no site do PPCULT (www.ppcultuff.com). Essas vagas só podem ser preenchidas por inscritos dentro desta categoria, caso contrário serão descartadas.

4.2 Os candidatos das categorias 1A, 2A e 2C (item 4.1) devem obter - em todas as etapas e na média final - nota mínima de 7,0; os que estão inscritos nas categorias 1B e 2B devem obter - em todas as etapas e na média final - nota mínima de 5,0. Caso não haja candidatos suficientes aprovados dentro desses critérios, não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas (item 4.1).

Caso o candidato optante na Categoria 1B obtenha classificação dentro do sistema de Ampla Concorrência, sua vaga será remanejada, prioritariamente, para outro candidato por Ação Afirmativa dentro da categoria 1B, na qual se inscreveu. Caso não seja preenchida nesta categoria, será realocada para outro candidato por Ampla Concorrência, desde que observadas as médias citadas no parágrafo acima.

Observação: Caso o optante da categoria 1B, ao fim do processo seletivo, tenha sido aprovado e classificado com nota final superior a qualquer candidato de ampla concorrência mas tenha sido qualificado com nota superior ou igual a 5,0 e inferior a 7,0 em qualquer uma das etapas (item 6), este será considerado como aprovado em ação afirmativa.

5) DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão feitas de acordo com as indicações previstas neste edital e divulgadas também através do site www.ppcultuff.com e pela página do PPCULT no Facebook (<https://www.facebook.com/ppcult/>). Informações sobre o Programa de Mestrado, suas linhas de pesquisas e seus docentes podem ser obtidas no site já citado.

5.2 As inscrições serão feitas somente através do envio de todos os documentos listados no item 5.5 para o e-mail turma2021ppcult@gmail.com de 15 de julho de 2020 até 31 de agosto de 2020, impreterivelmente (não serão considerados e-mails enviados após esse prazo), com o subject/assunto **Inscrição turma 2021. NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO PRESENCIAL.**

5.3 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, de acordo com os procedimentos a seguir:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158184

Competência – 07/2020

Vencimento – 31/08/2020

CPF do Contribuinte - [coloque o seu CPF]

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 70,00

Valor Total = R\$ 70,00

Imprima a GRU e efetue seu pagamento.

5.4 – Isenção da taxa de inscrição

5.4.1. Conforme Decreto nº 6.593/2008 poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm), e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6593.htm).

5.4.2 O pedido de isenção da taxa deverá ser solicitado pelo candidato de 16 de julho a 20 de agosto de 2020, através de e-mail enviado para turma2021ppcult@gmail.com com o subject/assunto Isenção da Taxa de Inscrição, anexando no mesmo: requerimento no modelo disponível no link Seleção do site do PPCULT (www.ppcultuff.com) e cópia de comprovante de inscrição no CadÚnico, em nome do candidato. .

5.4.3 O resultado acerca dos contemplados com isenção da taxa de inscrição será disponibilizado no dia 21 de agosto de 2020, no site do PPCULT (<https://www.ppcultuff.com/selecao>). Os postulantes a isenção serão identificados por um código alfabético, que receberão por e-mail quando fizerem a solicitação, respeitando o anonimato dos mesmos na divulgação pública dos resultados.

5.4.4 O candidato que não for contemplado com a isenção da taxa poderá impetrar recurso no dia 24 de agosto de 2020, até as 18h, mediante requerimento enviado ao PPCULT pelo e-mail turma2021ppcult@gmail.com (modelo disponível em <https://www.ppcultuff.com/selecao>).

5.4.5 O resultado dos recursos impetrados será disponibilizado no dia 26 de agosto de 2020 no site do PPCULT (<https://www.ppcultuff.com/selecao>).

5.4.6 Os candidatos não contemplados com a isenção da taxa poderão consolidar sua inscrição e efetuar o pagamento do Boleto bancário até o prazo final das inscrições.

5.5 - Documentos necessários à inscrição, que devem ser enviados para o e-mail turma2021ppcult@gmail.com de 15 de julho de 2020 até 31 de agosto de 2020, impreterivelmente (não serão considerados e-mails enviados após esse prazo), com o subject/assunto **Inscrição turma 2021. – TODOS SÃO OBRIGATÓRIOS:**

- a) Requerimento de inscrição preenchido (na qual consta declaração de conhecimento e aceitação dos termos desse edital), modelo disponível no link Seleção no site do PPCULT

(<https://www.ppcultuff.com/selecao>).

- b) Cópia da GRU paga (menos para os que forem contemplados com a isenção da taxa de inscrição, conforme explicitado no item 5.4).
- c) Cópia frente e verso do diploma reconhecido pelo MEC (ou no caso de formandos, apresentar declaração da Instituição e, oportunamente, cópia do diploma de graduação). Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002 (UFF - CEP), que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
- d) Cópia frente e verso do documento de identidade.
- e) Cópia frente e verso do CPF.
- f) Para os candidatos optantes nas vagas nas Categorias 1B e 2B (item 4.1): Ficha de Autodeclaração preenchida, conforme modelo disponível no link Seleção no site do PPCULT (<https://www.ppcultuff.com/selecao>).
- g) Para os candidatos optantes na Categoria 2A (item 4.1): documento comprobatório de vínculo empregatício como servidor público concursado na referida universidade, com anuência da chefia imediata, conforme modelo disponível no link Seleção no site do PPCULT (<https://www.ppcultuff.com/selecao>); e termo de compromisso, conforme modelo disponível no link Seleção no site do PPCULT (<https://www.ppcultuff.com/selecao>).
- h) Cópia do *Curriculum Lattes* (o preenchimento do curriculum Lattes é obrigatório para todos os candidatos).
- i) Memorial - com descrição concisa da trajetória profissional e acadêmica do candidato, motivações para cursar o mestrado, breve reflexão sobre bibliografia que subsidiará a pesquisa e justificativa acerca da escolha pelo PPCULT e pela Linha de Pesquisa a que gostaria de se vincular (máximo de cinco páginas).

O memorial deverá ser elaborado em folha A4. Margens de 2cm, fonte arial número 12 e espaçamento de 1,5.

O memorial será avaliado tendo em vista os seguintes critérios:

1-Pertinência da trajetória profissional e acadêmica do candidato com a proposta do PPCULT;

2- Adequação da escolha bibliográfica ao tema proposto para a pesquisa.

- j) Projeto de pesquisa, a partir das especificações abaixo.

Importante: O projeto deve ser enviado em dois arquivos em separado. No primeiro, deverá ser enviada somente a folha de rosto do projeto, com os dados pessoais (conforme detalhado abaixo). No segundo, sem a folha de rosto e sem a identificação do candidato, o projeto com o mesmo título constante da folha de rosto. Com isso, garante-se assim o anonimato do projeto junto à banca examinadora, pois somente a Secretaria, no ato de inscrição, terá acesso à identificação dos candidatos.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, em conformidade com uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo até 10 (dez) páginas (TAMANHO MÁXIMO), incluindo-se Bibliografia e Anexos (se for o caso), não incluindo a folha de rosto (a ser enviada em arquivo separado, como indicado no parágrafo anterior), e contemplando os seguintes itens: a) delimitação do tema e das questões da pesquisa; b) Justificativas quanto à pertinência e viabilidade do projeto, bem como adequação à Linha de Pesquisa proposta; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, com: seu nome, título do projeto e indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se.

O projeto deverá ser elaborado em folha A4. Margens de 2cm, fonte arial número 12 para o texto corrido e 10 para as citações longas. O espaçamento deverá ser de 1,5. Citações e bibliografia devem ser feitas de acordo com as normas da ABNT.

ATENÇÃO: Os projetos que identificarem de qualquer forma o candidato serão desclassificados.

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

1. Explicitação e precisão no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;
2. Explicitação e precisão na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia;
3. Pertinência da proposta à indicação da Linha de Pesquisa do Programa, que deve ser claramente indicada no item Justificativas do Projeto.

5.6 O candidato portador de necessidades especiais que precisar de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá encaminhar um pedido formal, contendo laudo médico e as informações necessárias para receber o auxílio requerido. Tal solicitação deverá ser encaminhada ao PPCULT, por meio do correio eletrônico turma2021ppcult@gmail.com, até o término do período das inscrições.

5.7 Por ocasião da inscrição no processo de Seleção Turma 2021, o candidato receberá um comprovante de inscrição, em que constará o Código Numérico de Identificação de Inscrição, com o qual será identificado no decorrer do processo, visando manter o anonimato tanto nas fases possíveis de avaliação, quanto para a divulgação pública dos resultados. A confirmação das inscrições será enviada por e-mail até o dia 15 de setembro de 2020.

Somente no resultado final, conforme detalhado no item **9) DO CALENDÁRIO**, serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados aprovados.

6) DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

6.1.1 **PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DO CANDIDATO** (sem identificação dos candidatos). **Etapa eliminatória**, com nota mínima 7,0 (sete) para as Categorias 1A e 2A (item 4.1) e nota mínima 5,0 (cinco) para as Categorias 1B e 2B (item 4.1), com peso 4.

6.1.2 **SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO DO MEMORIAL**. **Etapa não eliminatória**, com peso 2.

6.1.3 **TERCEIRA ETAPA - PROVA ORAL - Etapa eliminatória**, com nota mínima 7,0 (sete) para as Categorias 1A e 2A (item 4.1) e nota mínima 5,0 (cinco) para as Categorias 1B e 2B (item 4.1), com peso 4.

Esta etapa consistirá na arguição do projeto, do memorial e na análise do currículo dos candidatos habilitados nas etapas anteriores, com duração mínima de 20 minutos por candidato.

Critérios a serem avaliados:

- a) Capacidade do candidato sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e no memorial, como a possibilidade de execução do projeto no período regular do mestrado (15 meses para qualificação e 24 meses para a defesa), tema, questões, justificativas, objetivos e métodos.
- b) Análise da trajetória acadêmica e referencial teórico.

6.1.4 **QUARTA ETAPA: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.**

Apenas os candidatos aprovados na terceira etapa da seleção participarão da prova de proficiência em língua estrangeira. O candidato optará por realizar a prova em uma destas três línguas: Inglês, Espanhol ou Francês. Essa opção deverá ser indicada na ficha de inscrição e na folha de rosto do projeto. A prova constará da tradução de um texto em inglês, espanhol ou francês, sendo permitido o uso do dicionário.

Essa etapa é obrigatória, mas não eliminatória, no processo seletivo de ingresso do candidato. No entanto, caso o candidato não alcance a nota mínima 7,0 (sete) para as Categorias 1A e 2A (item 4.1) e nota mínima 5,0 (cinco) para as Categorias 1B e 2B (item 4.1), deverá realizar e ser aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira do processo seletivo do ano seguinte ao que ingressou. A proficiência em língua estrangeira é uma exigência constante no Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense para obtenção do título final.

6.2 Para questão de classificação, a média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 4), memorial (peso 2) e prova oral (peso 4).

6.3 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) as notas do projeto de pesquisa;
- b) as notas da prova oral;
- c) candidato com maior idade.

6.4 A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação pela página da internet: www.ppcultuff.com e/ou pelo Facebook <https://www.facebook.com/ppcult>.

6.5 A sala em que será realizada a prova de proficiência em língua estrangeira será informada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, em março de 2021, caso já seja possível haver encontros presenciais na universidade.

Não sendo possível a realização da prova presencial, o exame de proficiência será realizado de modo remoto, a ser comunicado aos candidatos durante a entrevista. Desse modo, o formato dessa última etapa do processo seletivo -a prova de língua estrangeira- só será confirmado em março de 2021.

6.6 A prova de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 4 horas, a contar do horário inicial estabelecido pela banca de seleção.

7) DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros do programa. Essa banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

8) DOS RECURSOS

Todos os recursos impetrados pelos candidatos deverão contar com uma justificativa do pedido baseada em argumentos que levem em consideração os elementos que o candidato deseja que sejam reavaliados na etapa, segundo modelo disponível no site do PPCULT no Link Seleção (<https://www.ppcultuff.com/selecao>).

Os argumentos do recurso devem tomar como referência os critérios de avaliação indicados anteriormente para cada etapa deste processo de seleção. Os recursos deverão ser enviados, nos prazos indicados no item 9) DO CALENDÁRIO para o email turma2021ppcult@gmail.com.

9) DO CALENDÁRIO

9.1 - Período de inscrição: de 15 de julho (quarta-feira) a 31 de agosto (segunda-feira) de 2020 , através do envio dos documentos indicados no item 5.5 para o e- mail turma2021ppcult@gmail.com com o subject/assunto **Inscrição turma 2021**.

9.1.1 – Envio de confirmação da inscrição por e-mail a cada candidato, com o Código Numérico de Identificação de Inscrição do mesmo – até 15 de setembro de 2020 (terça-feira).

9.1.2 – Divulgação pública das candidaturas homologadas com os respectivos Códigos Numéricos de Identificação de Inscrição – dia 16 de setembro de 2020 (quarta-feira), após as 18h.

9.2 - Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa e memorial: dia 22/02/2021, segunda-feira, até as 18h.

9.2.1 - Interposição de recurso referente à avaliação dos projetos de pesquisa e/ou memorial: dia 24/02/2021, quarta-feira, até as 14h.

9.2.1 - Resultado da avaliação dos recursos interpostos: dia 25/02/2021, quinta-feira, até as 18h.

9.3 - Realização da prova oral: de 04/ 03/2021 a 19/03/2021, a partir das 9h, com sequência definida por sorteio, no dia 03/03/2021, às 10h, a ser realizado, em plataforma digital (caso os encontros presenciais ainda não tenham sido restabelecidos) a ser divulgada.

9.3.1 - Divulgação do resultado da avaliação da prova oral e do resultado parcial da seleção: dia 22/03/2021, terça-feira, a partir das 19h.

9.3.2 - Interposição de recurso referente à prova oral e ao resultado parcial: dia 24/03/2021, quarta-feira, até as 14h.

9.3.3 - Resultado da avaliação dos recursos interpostos: dia 25/03/2021, quinta-feira, após as 19h.

9.4 - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: dia 30/03/2021, terça-feira, às 10h (duração máxima de 4 horas - prova obrigatória para todos os alunos classificados; permitido o uso de dicionários), em plataforma digital (caso não seja possível a realização da prova in loco) a ser divulgada.

9.4.1 - Resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: dia 02/04/2021, sexta-feira, a partir das 19h.

9.4.2 - Interposição de recurso referente à prova de Proficiência em Língua Estrangeira: dia 05/04/2021, segunda-feira, até as 14h..

9.4.3 - Resultado da avaliação dos recursos interpostos: dia 07/04/2021, quarta-feira, após as 19h.

9.5 - Resultado final: dia 08/04/2021, quinta-feira, após as 19h.

10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.
- d) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

10.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

10.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados pela Secretaria do PPCULT, por e-mail ao candidato e, quando os recursos tecnológicos estiverem disponíveis, pela página da internet: www.ppcultuff.com e/ou pelo Facebook <https://www.facebook.com/ppcult>

10.4 No ato da matrícula, o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de término da graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

10.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.

11) DA POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PPCULT/UFF

O PPCULT tem contado, anualmente, com uma quantidade reduzida de bolsas para os aprovados no Mestrado, que vinham sendo distribuídas pelo critério de classificação no processo de seleção (importante lembrar que a quantidade de bolsas depende de dotação dos órgãos de fomento, o que é revisto anualmente, por isso o PPCULT não pode assegurar que haverá bolsas de estudo disponíveis para os ingressantes, em quaisquer quantidades).

A partir da introdução, em 2019, de políticas de Ação Afirmativa, Acesso e Inclusão, além de Ampla Concorrência, o Colegiado do PPCULT decidiu, seguindo indicação da Comissão de Bolsa do PPG, acolher os seguintes critérios para a concessão de bolsas:

- a) 1 (uma) bolsa para melhor classificação para candidatos inscritos originalmente nas vagas de Ampla Concorrência (categoria Vagas 1A) e aprovados dentro desse critério;
- b) 1 (uma) bolsa para melhor classificação final para candidatos inscritos originalmente nas vagas de Ação Afirmativa (Categoria 1B) e Política de Acesso e Inclusão (Categoria 2B), independentemente de terem sido aprovados na vagas regulares para Ampla Concorrência, nas vagas de cotas para Ação Afirmativa ou nas vagas para Políticas de Acesso e Inclusão Social.

- c) 1 (uma) bolsa por sorteio para candidatos aprovados no processo de Seleção Turma 2020 que tenham se inscrito originalmente nas vagas de Ação Afirmativa (Categoria 1B) e Política de Acesso e Inclusão Social (Categoria 2B), independentemente da classificação final.

A cada três bolsas, caso elas sejam concedidas pelos órgãos de fomento, será sorteada a ordem dos critérios a serem contemplados, sempre dentro desses três acima indicados.

Para o ano de 2021, caso haja um número de cota de bolsas superior a 3 (três), este excedente será sorteado, prioritariamente, entre os critérios A e B, haja vista que o critério C foi o selecionado no ano de 2020.

12) DA BANCA DE SELEÇÃO 2019 PPCULT/UFF

12.1 - Membros Titulares: Rôssi Alves Gonçalves; Ana Paula Alves Ribeiro; Lia Calabre.

12.2 – Membros suplentes: Luciana Requião e Danielle Brasiliense.

13) SECRETARIA DO PPCULT

Universidade Federal Fluminense/Instituto de Arte e Comunicação Social

Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos - Niterói/RJ - CEP 24.210-590

Informações apenas pelos emails: ppcultuff@gmail.com e turma2021ppcult@gmail.com.

Niterói, 10 de julho de 2020

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES

Coordenador do PPCULT/UFF

#####

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES

S E L E Ç Ã O 2 0 2 0 – T U R M A 2 0 2 1
E D I T A L

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES PPCULT

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 15 de julho a 31 de agosto de 2020, as inscrições para a seleção de ALUNOS ESTRANGEIROS para o Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), conceito 4 na avaliação da CAPES, curso que funciona pautado nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2) DO MESTRADO

Entendemos que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão tem centralidade. Assim, acreditamos que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política. Tais imbricações se consolidam e adensam nas sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel central, é também eixo estratégico de nosso PPG. Principalmente se levarmos em consideração que os espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta são atravessados por práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são noções interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-Graduação.

O Programa oferece três linhas de pesquisa:

LINHA 1: POLÍTICAS, ESPACIALIDADES, RELAÇÕES E CONFLITOS SOCIOCULTURAIS

Ementa: Esta linha de pesquisa reconhece as relações de mútua dependência entre espaço, cultura e política. Traduz-se, portanto, nas práticas sociais e culturais atravessadas pelas diversas formas de territorialização e as formas como os sujeitos sociais assumem seu lugar no mundo político. Desta maneira, interessa interpelar os fenômenos identificados das relações entre política e cultura, entre cultura e patrimônio, entre diversidade, diferença e alteridade, entre economia e trabalho cultural, entre cultura, conflito e poder, entre sociabilidades e formas de apropriação do território, entre dimensões geracionais etc., em suas relações com as múltiplas formas de produção dos espaços e da cidade.

Palavras-chave: território – políticas de cultura – poder – diversidade – sociabilidades

LINHA 2 – PERFORMANCES, AGÊNCIAS E SABERES CULTURAIS

Ementa: Examina práticas sociais que forjam identidades, territórios, espacialidades. Visa investigar, em perspectiva interdisciplinar, experiências relacionadas às interações sociais na cidade, no campo, no ciberespaço envolvendo trocas de saberes e de mediações culturais, relações de poder e disputas políticas, culturais etc. Na abordagem proposta, objetos, corpos, espaços são vistos como portadores de agências, de qualidades poéticas, de dimensões performativas na medida em que acionam modalidades e qualidades ritualísticas, imaginárias, religiosas, artísticas.

Palavras-chave: Práticas; Interações Sociais; Disputas; Trocas de Saberes; Poéticas

LINHA 3 – FRONTEIRAS E PRODUÇÕES DE SENTIDO

Ementa: Pretendemos, nesta linha, contemplar as discussões sobre fronteiras e fluxos em múltiplas acepções, para além de sua dimensão física, embora a incluindo, mas incorporando também outras possibilidades em termos de deslocamentos e hibridismos. Neste sentido, a linha englobará reflexões sobre as territorialidades em suas dimensões locais, regionais, nacionais e globais, pensando a partir dos entre-lugares. Da mesma forma, nos voltaremos para questões do pós/de/des colonialismo (com ênfase na América Latina de forma geral), das interseccionalidades (com destaque para as variáveis em torno de gênero, sexualidade, raça, etnia, classe, migrações, diásporas), das construções narrativas das memórias, identidades, representações, subjetividades, percursos. Os aspectos discursivos, as relações de poder e as linguagens múltiplas da cultura em torno das produções de sentido irão nortear nossas reflexões, em perspectivas multi, inter e transculturais.

Palavras-chave: Fluxos; entre-lugares; construções narrativas; epistemes pós/de/ des coloniais; interseccionalidades

3) DOS CANDIDATOS

As inscrições referentes ao presente edital estão abertas para candidatos estrangeiros, portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação. Os aprovados pela modalidade do presente edital não concorrerão às bolsas de estudo que por ventura o curso venha a ter, devendo buscar apoio em outras frentes, nacionais ou em seu país de origem.

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas de acordo com as indicações previstas neste edital e divulgadas também através do site www.ppcultuff.com. Informações sobre o programa e suas linhas de pesquisas podem ser obtidas neste mesmo endereço eletrônico.

4.2 Inscrição: os documentos abaixo citados devem ser enviados para o e-mail turma2021ppcult@gmail.com de 15 de julho de 2020 até 31 de agosto de 2020, imprerterivelmente (não serão considerados e-mails enviados após esse prazo), com o subject/assunto **Inscrição turma 2021 ESTRANGEIRO. – TODOS SÃO OBRIGATÓRIOS:**

4.3 Documentos necessários à inscrição:

a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme modelo exposto no site: www.ppcultuff.com.

b) Cópia frente e verso do diploma (que – se o candidato for aprovado - deverá ser reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, ou outras providências indicadas pelo Colegiado deste Programa de Pós-Graduação).

c) Cópia frente e verso do documento de identidade.

d) Comprovante de residência no exterior, em nome do candidato.

e) Atestado de proficiência em língua portuguesa, ou atestado similar, no qual o aluno apresente sua capacidade de cursar o mestrado no Brasil.

f) Cópia do curriculum vitae, no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual do candidato.

g) Carta de intenção dirigida à Banca de Seleção, redigida em língua portuguesa, apontando as razões de ter escolhido cursar pós-graduação no Brasil, especificamente no programa UFF-PPCULT e a Linha de pesquisa pretendida, contendo também breve descrição da trajetória do candidato (máximo de cinco páginas).

h) Projeto de pesquisa, em formato pdf. A não entrega e/ou não envio do projeto no prazo estabelecido neste edital implicará na eliminação automática do candidato.

Importante: O projeto deve ser enviado por e-mail em dois arquivos em separado. No primeiro, deverá ser enviada somente a folha de rosto do projeto, com os dados pessoais (conforme detalhado abaixo). No segundo, sem a folha de rosto e sem a identificação do candidato, o projeto com o mesmo título constante da folha de rosto. Com isso, garante-se assim o anonimato do projeto junto à banca examinadora, pois somente a Secretaria, no ato de inscrição, terá acesso à identificação dos candidatos.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, em conformidade com uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo até 08 (oito) páginas (TAMANHO MÁXIMO), incluindo-se Bibliografia e Anexos (se for o caso), não incluindo a folha de rosto (a ser entregue em arquivo separado, como indicado no parágrafo anterior), e contemplando os seguintes itens: a) delimitação do tema e das questões da pesquisa; b) justificativas quanto à pertinência e viabilidade do projeto, bem como adequação à Linha de Pesquisa proposta; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, com: seu nome, título do projeto e indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se.

O projeto deverá ser elaborado em folha A4. Margens de 2cm, fonte arial número 12 para o texto corrido e 10 para as citações longas. O espaçamento deverá ser de 1,5. Citações e bibliografia devem ser feitas de acordo com as normas da ABNT.

ATENÇÃO: Os projetos que identificarem de qualquer forma o candidato serão desclassificados.

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

1. Explicitação e precisão no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;
2. Explicitação e precisão na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia;
3. Pertinência da proposta à indicação da Linha de Pesquisa do Programa, que deve ser claramente indicada no item Justificativas do Projeto.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Por ocasião da inscrição no processo de Seleção Turma 2021, o candidato receberá um comprovante de inscrição, em que constará o Código Numérico de Identificação de Inscrição (que será enviado por e-mail até 04 de setembro de 2020, na confirmação da inscrição). A homologação pública das inscrições acontecerá com a divulgação da lista dos inscritos, através dos Códigos de Identificação dos mesmos, no site do PPCULT no dia 16 de setembro de 2020), com o qual será identificado no decorrer do processo, visando manter o anonimato tanto nas fases possíveis de avaliação, quanto para a divulgação pública dos resultados.

Somente no resultado final, conforme detalhado no item 9) **DO CALENDÁRIO**, serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados aprovados.

5) DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá da análise dos seguintes documentos:

5.1.1 PROJETO DE PESQUISA, com peso 1;

5.1.2 CARTA DE INTENÇÃO, com peso 1;

5.1.3 ANÁLISE CURRICULAR, com peso 1.

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média ponderada.

5.2 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) a avaliação do projeto de pesquisa;
- b) candidato com maior idade.

5.3 A divulgação dos resultados será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pela página da internet: www.ppcultuff.com e/ou pelo Facebook <https://www.facebook.com/ppcult>.

6) DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros do programa. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

7) DAS VAGAS

Estão abertas 03 (três) vagas para alunos estrangeiros para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2021. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

8) DOS RECURSOS

Todos os recursos impetrados pelos candidatos deverão contar com uma justificativa do pedido baseada em argumentos que levem em consideração os elementos que o candidato deseja que sejam reavaliados na etapa, segundo modelo disponível no site do PPCULT no Link Seleção (<https://www.ppcultuff.com/selecao>).

Os argumentos do recurso devem tomar como referência os critérios de avaliação indicados anteriormente para cada etapa deste processo de seleção. Os recursos deverão ser enviados, nos prazos indicados no item **9) DO CALENDÁRIO** para o email turma2021ppcult@gmail.com.

9) DO CALENDÁRIO

- Período de inscrição: 15 de julho (quarta-feira) a 31 de agosto (segunda-feira) de 2020.
- Envio de confirmação da inscrição por e-mail a cada candidato, com o Código Numérico de Identificação de Inscrição do mesmo – até 04 de setembro (sexta-feira) de 2020.
- Divulgação pública das candidaturas homologadas com os respectivos Códigos Numéricos de Identificação de Inscrição – dia 16 de setembro de 2020, após às 18h.
- Divulgação preliminar do resultado: 22 de fevereiro de 2021, até as 18h.
- Período para interposição de recurso referente ao resultado: dia 24 de fevereiro de 2021, quarta-feira, até as 14h.
- Resultado da avaliação dos recursos interpostos: dia 25 de fevereiro de 2021, quinta-feira, até as 18h.
- Resultado final: dia 08 de abril de 2021, após as 18h.

10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos.

10.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

10.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na página da internet: www.ppcultuff.com e/ou pelo Facebook <https://www.facebook.com/ppcult>

10.4 No ato da matrícula o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de ter terminado a graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

10.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.

11) DA POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PPCULT/UFF

O PPCULT não dispõe de recursos para concessão de bolsas para alunos estrangeiros.

12) DA BANCA DE SELEÇÃO 2020 – TURMA 2021 PPCULT/UFF

12.1 Membros Titulares: Rôssi Alves; Lia Calabre; Ana Paula Alves Ribeiro

12.2 Membros suplentes: Luciana Requião e Danielle Brasileira

13) SECRETARIA DO PPCULT

Universidade Federal Fluminense/Instituto de Arte e Comunicação Social

Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos - Niterói/RJ - CEP 24.210-590

Informações apenas pelos emails: ppcultuff@gmail.com e turma2021ppcult@gmail.com.

Niterói, 10 de julho de 2020

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES
Coordenador do PPCULT/UFF
#####

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**RESULTADO EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 2020 – AÇÕES NOVAS**

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR
1	344381	Academia na escola	Aline Araujo dos Santos Rabelo - Docente
2	346846	ACOMPANHAMENTO DE ENFERMAGEM NO PÓS OPERATÓRIO DE CIRURGIA CARDÍACA: Uma estratégia de apoio a comunidade	Paula Vanessa Peclat Flores - Docente
3	346562	Administração de conflitos e Produção do Conhecimento: um diagnóstico sobre usos e abusos de drogas na escola	Frederico Policarpo - Docente
4	347200	Agricultuff Urbana 2020	Alexandre José Firme - Vieira - Docente
5	347086	Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil, Clínica Ampliada e Processos de Subjetivação	Stephan Malta Oliveira - Docente
6	346776	Antropometria em saúde	Amina Chain Costa - Docente
7	344742	Apoio no diagnóstico as parasitoses gastrointestinais em equinos mantidos em propriedades de Teresópolis, Rio de Janeiro, Brasil	Alyne da Silva Barbosa - Docente
8	345823	Aprender e ensinar em meio às relações étnico-raciais	Claudia Foganholi Alves - Docente
9	342197	Assistência Nutricional e Práticas Educativas para Pacientes Oncológicos	Celia Cohen - Docente
10	345767	Bebês e crianças na Educação Infantil: a construção do cotidiano nos detalhes',	Nazareth Salutto - Docente
11	344440	Brasil em tela: Questão Social e Cinema Nacional	Clarice da Costa Carvalho - Docente
12	342813	Bricolagem Esporte Clube (BEC)	Micheli VerginiaGhiggi - Docente
13	343743	Ciência & Saúde: a comunidade na mídia	Jorge Luiz Lima da Silva - Docente
14	345751	Cinedebate Segurança Pública	Juliana Vinuto Lima - Docente
15	346669	Combinando a Prevenção: Isoporzinho e outras ações em saúde	Aluisio Gomes da Silva Junior - Docente

16	346724	Como anda a situação vacinal e o conhecimento sobre infecções imunopreveníveis entre alunos de escolas públicas de Niterói e Região Metropolitana?	Cláudia Lamarca Vitral - Docente
17	345729	Consulta pré operatória de enfermagem a comunidade submetida a cirurgia cardíaca	Thalita Gomes do Carmo - Docente
	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR
18	345882	Da escola à universidade: escutando o mal-estar e o sofrimento psíquico	Luciana Gageiro Coutinho - Docente
19	346889	Desenvolvimento de Atividades de Monitoria no Atendimento de Crianças Autistas no Laboratório do Projeto ADACA	Vera Lúcia Prudência dos Santos Caminha - Docente
20	346768	Despertando talentos em indivíduos autistas	Diana Negrão Cavalcanti - Docente
21	344465	Difusão de Alternativas de Gestão e de Tecnologia para Implementação de Ações de Saneamento Rural	Anna Virgínia Muniz Machado - Docente
22	346714	Educação Inclusiva: preconceito, formação cultural e experiência	Erika Souza Leme - Docente
23	346525	Ensinar e aprender com as tradições: Encontro de Saberes na UFF	Johnny Menezes Alvarez - Docente
24	347225	Ensino de Libras na região noroeste fluminense: atuando na formação inicial e continuada de professores	Isabelle de Araujo Lima e Souza - Docente
25	344331	Escutando mulheres com câncer de mama na tecitura do autocuidado	Virginia Dresch - Docente
26	345936	Estudo dos principais enteroparasitos com ênfase na caracterização molecular de <i>Cryptosporidium</i> spp. e <i>Entamoeba</i> spp. em indivíduos portadores de HIV/AIDS e seus familiares assistidos por uma Instituição Filantrópica de Niteroi-RJ	Alba Cristina Miranda de Barros Alencar - Docente
27	345290	Eu, você e os micróbios: em busca da Saúde Única	Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira - Docente
28	346598	EXCOLABIO - Experiências Coletivas em Bioconstrução	Louise Land Bittencourt Lomardo - Docente
29	345811	Formação e capacitação em economia solidária - Incubadora de Empreendimentos Econômicos Sociais	Sergio Ricardo Rodrigues Castilho - Docente
30	345906	FORMAÇÃO POLÍTICA, EDUCAÇÃO POPULAR, DIREITOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL	Ana Cristina Oliveira de Oliveira - Docente

31	346440	Formando docentes para a inclusão da diversidade na escola: tecnologias e inovações em diálogo	Rejany dos Santos Dominick - Docente
32	346271	Gabinete Virtual das Geociências	Cristina Pessanha Mary - Docente
33	346235	Homeopatia no cuidado em saúde do gado de leite na agricultura familiar	Gleyce Moreno Barbosa - Docente
34	345053	Hortas urbanas e as ações estratégicas para a produção de alimentos na cidade de Campos dos Goytacazes	Erika Vanessa Moreira Santos - Docente
35	346896	Liga Acadêmica de Direito e Medicina do Trabalho - LADMET	Paulo Brasil Dill Soares - Docente

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR
36	343284	LiLinDiv: Libras, Linguística e Divulgação	Tathianna Prado Dawes - Docente
37	346463	Memória da Casa da Descoberta: entre 1999-2018	Daisy Maria Luz - Docente
38	346946	Memória, identidade e Turismo: Oficinas de comida e livro de receitas da comunidade de pescadores artesanais de Itaipu	Helena Catão Henriques Ferreira - Docente
39	346565	Metodologias de ensino e iniciação cartográfica	Paula Cristiane StrinaJuliasz - Docente
40	346779	Mulheres de Areia: Trajetórias, resistência e associativismo de Mulheres da Lagoa do Salgado no território sanjoanense, sob a perspectiva da economia solidária	Andreza Aparecida Franco Câmara - Docente
41	345455	Mulherio: tecendo redes de resistência e cuidados	Paula Land Curi - Docente
42	346760	Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito das Mulheres	Fernanda Andrade Almeida - Docente
43	344632	Núcleo de pesquisa e extensão em saúde mental - NUPESM	Bárbara Breder Machado - Docente
44	346241	O APOIO AO PROFESSOR INICIANTE: EFETIVANDO E ANALISANDO A INDUÇÃO PROFISSIONAL DOCENTE NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Amanda Oliveira Rabelo - Docente
45	346747	O papel da toxicovigilância na prevenção de intoxicações na infância e o perfil das intoxicações pediátricas atendidas pelo Centro de Controle de Intoxicações de Niterói.	José Paravidino de Macedo Soares - Docente

46	346388	OFICINAS DE MONTAGEM	Ana Cabral Rodrigues - Docente
47	346011	OFICINAS TERAPÊUTICAS COM ADOLESCENTES	Cláudia Henschel de Lima - Docente
48	346523	Operação e Manutenção de Tratores Agrícolas (Cópia) 04-02-2020	Flávio Castro da Silva - Docente
49	346759	Organização Local do MOMAG 2020 e Seminário Discente do PPGEET	Andrés Pablo López Barbero - Docente
50	343976	Plantar	Bettina MonikaRuppelt - Docente
51	345125	Por uma Educação para Riscos Ambientais	Carla Maciel Salgado - Docente
52	346018	PRAX-CIRCENSE NA ESCOLA	Elizandra Garcia da Silva - Docente
53	346203	Prescrição de Antimicrobianos em Infecções Orais: quando, como e o quê? (Cópia) 29-01-2020	Renata Ximenes Lins - Docente

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR
54	347145	PREVALÊNCIA DAS LESÕES ORAIS EM IDOSOS ATENDIDOS NA CASA DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULA DE NOVA FRIBURGO	Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki - Docente
55	345258	Produção de vídeos sobre a cidade: da pesquisa acadêmica ao cotidiano	Silvana Cristina da Silva - Docente
56	346521	Programa de Orientação sobre o Uso de Cosméticos (PROUC)	Emeli Moura de Araújo - Docente
57	343223	Projeto Popular Regularização Urbanística e Fundiária Plena da Fazendinha-Sapê	Francine Helfreich Coutinho dos Santos - Docente
58	346933	Promoção de saúde bucal a pessoas com deficiência: abordagem centrada na pessoa e família do autocuidado à reabilitação.	Flávia Maia Silveira - Docente
59	345998	Psicologia e Estudos da Deficiência	Marcia Oliveira Moraes - Docente
60	345821	Realidade Virtual no Ensino e Divulgação Científica	Lucas Mauricio Sigaud - Docente
61	347012	Saneamento Ecológico: Identificando, Produzindo e Compartilhando Formações, Vivências, Práticas e Saberes	Armando Cypriano Pires - Docente

62	346920	tecnologias de cuidado em enfermagem obstétrica	Helen Campos Ferreira - Docente
63	346065	Toxoplasmose: o conhecimento como estratégia de prevenção da infecção	PatriciaRiddellMillar - Docente
64	346435	Um Museu no Instituto de Física	Carlos Eduardo Rodrigues de Souza - Docente
65	346230	Um museu para todos: adaptação do acervo da Casa da Descoberta para a inclusão da pessoa com deficiência	Erica Cristina Nogueira - Docente
66	343980	VI SIMPÓSIO FLORA DAS RESTINGAS FLUMINENSES	Leandro Machado Rocha - Docente
67	345321	WebQuestVet - a webquest de fisiologia veterinária da UFF	IsmarAraujo de Moraes - Docente

Senhores Coordenadores

Todos Coordenadores contemplados com Bolsa terão que manifestar, expressamente, a concordância com o trabalho REMOTO, bem como se possuem condições para a sua realização.

Em caso positivo, o Coordenador deverá informar a concordância através do SIGProj, no campo "OBSERVAÇÕES".

Dos critérios para efetivação do pagamento das bolsas de extensão:

1. Para que ocorra o pagamento das bolsas de extensão, cada coordenador deverá encaminhar a frequência do bolsista até o dia 05 de cada mês.
2. Em caso de não envio, o pagamento da bolsa será suspenso.
3. Não haverá pagamento retroativo de bolsas referentes aos meses em que não ocorreu envio da frequência exigida, conforme o item 1.

Niterói, 10 de Julho de 2020.

CRESUS VINÍCIUS DE PES DE GOUVEA
Pró-Reitor de Extensão
#####

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**RESULTADO EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 2020 – AÇÕES RENOVADAS**

	PROTOCOLO	TÍTULO	COORDENADOR
1	345862	#MUSEUdeMEMES	Viktor Henrique Carneiro de Souza Chagas - Docente
2	345186	“Escolarização e Cultura Guarani Mbya Rumo à Universidade”	Domingos Barros Nobre - Docente
3	346905	“HPV SEM NEURA”: ANÁLISE DO CONHECIMENTO E ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO.	Aislan Cristina Rheder Fagundes Pascoal - Docente
4	346880	A cozinha brasileira e suas raízes (Cópia) 15-01-2016 (Cópia) 17-02-2017 (Cópia) 17-11-2017 (Cópia) 25-01-2019 (Cópia) 06-02-2020	Adriana de Souza Lima - Docente
5	346298	A REDE GEAL-UFF DE SAÚDE MENTAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (PROJETO GRUPO TRANSDISCIPLINAR DE ESTUDO E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO E OUTRAS DEPENDÊNCIAS (Cópia) 31-01-2020	Jairo Werner Junior - Docente
6	345589	Abordagem Multidisciplinar na Hipertensão Resistente (Cópia) 14-01-2020	Grazielle Vilas Bôas Huguenin - Docente
7	347114	Ações de Promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar da UFF	Enilce de Oliveira Fonseca Sally - Docente
8	346512	Ações de valorização e acompanhamento escolar das aldeias guarani do município de Maricá	Mariana Paladino - Docente
9	345316	Ações Integradas de Prevenção e Controle da Esporotricose Animal (Cópia) 18-01-2019 (Cópia) 07-01-2020	Elisabeth Martins da Silva da Rocha - Docente
10	346426	ACOLHIMENTO E ACONSELHAMENTO EM HEPATITE C (Cópia) 03-02-2020	Fernanda Maria Vieira Pereira - Docente
11	345371	Adolescentes e jovens do interior do Rio de Janeiro: participação, direitos e saúde (Cópia) 20-01-2019 (Cópia) 08-01-2020	Hayda Josiane Alves - Docente
12	347141	Adote uma Árvore: estratégia para recuperação e conservação de mata ciliar.	Celia Maria Lira Jannuzzi - Docente

13	346725	Agricultura e saberes tradicionais na Ilha Grande: construindo a agroecologia no território do Bananal e Matariz	José Renato Sant"anna Porto - Docente
14	342320	Arte, Corpo e Subjetividade (Cópia) 27-10-2019	Silvana Mendes Lima - Docente
15	344737	Artes, Diversidade Cultural e Educação (Cópia) 21-05-2019 (Cópia) 17-12-2019	Adriana Russi Tavares de Mello - Docente
	PROTOCOLO	TÍTULO	COORDENADOR
16	346736	Atendimento de solicitações de cariótipo (Cópia) 05-02-2020	Hye Chung Kang - Docente
17	346354	Atendimento na área de Diagnóstico por Imagem no Ambiente Hospitalar Veterinário 2020	Márcia Carolina Salomão Santos - Docente
18	346376	Atendimento nutricional de pacientes ambulatoriais com o diagnóstico de Doença Inflamatória Intestinal 0202-2020	Maria Thereza Baptista Wady - Docente
19	345789	Atividades Suplementares para alunos com comportamento superdotado	Fernanda Serpa Cardoso - Docente
20	346986	Atlas da exclusão social de Campos dos Goytacazes	Leandro Bruno Santos - Docente
21	345855	Atlas socioeconômico do norte fluminense	Danielle Pereira Cintra de Senna - Docente
22	345499	Auto-medicação e antimicrobianos: uma relação perigosa (Cópia) 13-01-2020	Renata Ximenes Lins - Docente
23	347136	Avaliação dos impactos causados pelo ruído no ambiente universitário - Uma proposta de educação em saúde auditiva baseada em programas de conservação auditiva	Aline Cardoso Caseca - Docente
24	344658	Avaliação e intervenção nutricional de adultos e idosos (Cópia) 30-10-2012 (Cópia) 28-11-2012 (Cópia) 22-02-2014 (Cópia) 13-05-2014 (Cópia) 22-12-2014 (Cópia) 17-12-2015 (Cópia) 10-03-2017 (Cópia) 14-11-2017 (Cópia) 09-01-2019 (Cópia) 16-12-2019	Gabrielle de Souza Rocha - Docente
25	346329	Avaliação e padronização da manipulação e formulação de cápsulas produzidas na Farmácia Universitária da UFF (Cópia) 31-01-2020	Emeli Moura de Araújo - Docente
26	346769	Bancos Familiares de Sementes	Simone da Conceição Silva - Docente
27	346822	Barco-Escola para popularização da ciência e monitoramento ambiental com uso de fontes renováveis de energia	Marcio Cataldi - Docente

28	346375	Biologia na Casa da Descoberta	Luiz Mors Cabral - Docente
29	345281	Boa Noite Bom Dia HUAP - uma proposta de humanização através da arte (Cópia) 06-01-2017 (Cópia) 12-01-2018 (Cópia) 07-01-2019 (Cópia) 06-01-2020	Lenita Barreto Lorena Claro - Docente
30	346016	Café com o RH: Promovendo ações em prol da melhoria da qualidade de vida no trabalho em Macaé.	Izabela Maria Rezende Taveira - Docente
31	344904	CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO CANCER DE MAMA EM CADELAS E GATAS 2020	Maria de Lourdes Goncalves Ferreira - Docente

	PROTOCOLO	TÍTULO	COORDENADOR
32	347117	Ciclo de Estudos em Etnomatemática (Cópia) 08-02-2020	João Bosco Bezerra de Farias - Docente
33	344922	Ciências Atuariais: Ciclo de Eventos 2020	Maria de Lourdes dos Santos Antunes - Docente
34	346782	Ciências na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental: desenvolvimento de atividades práticas e experimentais articulado à formação docente (Cópia) 30-09-2018 (Cópia) 23-01-2019 (Cópia) 05-02-2020	Simone Rocha Salomão - Docente
35	346698	Cineclube UFF na rua: diálogos entre infâncias, educação e política (Cópia) 05-02-2020	Silmara Lídia Marton - Docente
36	346850	Clínica de Insuficiência Cardíaca Coração Valente	Ana Carla Dantas Cavalcanti - Docente
37	345417	Coletivo TRAMPO, Vivências Acadêmicas e Processos de Afiliação na UFF de Rio das Ostras: afetos, lutas e resistências em um campus de interior	Fabia Monica Souza dos Santos - Docente
38	347207	Comida de verdade: Ações de promoção da alimentação adequada e saudável em Niterói e adjacências	Camila Maranhã Paes de Carvalho - Docente
39	345121	COMPONDO INDICADORES DE QUALIDADE NA GRADUAÇÃO (Cópia) 05-02-2016 (Cópia) 12-03-2017 (Cópia) 27-01-2018 (Cópia) 27-01-2019 (Cópia) 31-12-2019	Carlos Alberto Campello Ribeiro - Docente
40	345835	CON(VIVÊNCIA) COM IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS	Yonara Cristiane Ribeiro - Docente

41	344975	Conhecendo sobre o piolho	Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior - Docente
42	346852	Conhecer, Educar e Aprender: adote esta ideia para o controle da tuberculose e de doenças respiratórias crônicas no Estado do Rio de Janeiro (Cópia) 06-02-2015 (Cópia) 04-02-2016 (Cópia) 24-02-2017 (Cópia) 29-01-2018 (Cópia) 11-02-2019 (Cópia) 06-02-2020	Barbara Pompeu Christovam - Docente
43	347084	Consulta de Enfermagem ao Idoso participante do Programa UFF Espaço Avançado	Rosimere Ferreira Santana - Docente
44	344105	Controle Anual da Propriedade Leiteira (Cópia) 06-12-2019	Carla Aparecida Florentino Rodrigues - Docente
45	345062	Conversando sobre o que interessa	Aline Cerqueira Santos Santana da Silva - Docente

	PROTOCOLO	TÍTULO	COORDENADOR
46	346952	Crianças e adolescentes em situação de rua e acolhimento institucional: construindo estratégias de territorialização afetiva (Cópia) 22-01-2018 (Cópia) 08-02-2019 (Cópia) 09-06-2019 (Cópia) 07-02-2020	SÔNIA Maria Dantas Berger - Docente
47	345702	Criando o LEGI: desenvolvimento de artefatos e de condições para a ampliação à educação inclusiva e à itinerância do acervo do museu interativo de Educação Matemática do LEG	Dirce Uesu Pesco - Docente
48	344029	Cuidados a Pessoa com Doença de Alzheimer – Blog interativo	Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho - Docente
49	346531	Cuidados de Enfermagem ao cliente com afecções cutâneas-buloses no contexto hospitalar	Euzeli da Silva Brandão - Docente
50	346862	Curso de extensão: Corporeidades, práticas corporais e Educação de Jovens e Adultos (EJA) (Cópia) 21-01-2019 (Cópia) 06-02-2020	Rosa Malena de Araújo Carvalho - Docente
51	347060	DescartUFFMEDescarte (Cópia) 08-02-2019 (Cópia) 07-02-2020	Julia Peixoto de Albuquerque - Docente
52	346883	Desenvolvendo: Cultura dos Direitos Humanos na infância e adolescência	Letícia Virgínia Leidens - Docente

53	346780	Desenvolvimento de Jogos e Atividades de Alfabetização para Auxílio na Aprendizagem de Crianças com Autismo	Vera Lúcia Prudência dos Santos Caminha - Docente
54	347103	Desenvolvimento de Jogos Educacionais Android com Armazenamento de Dados de Uso para Análise de Aprendizagem de Crianças com Autismo	Adriano de Oliveira Caminha - Docente
55	347179	Desenvolvimento do ensino de culturas e línguas na educação básica de Niterói (Cópia) 09-02-2020	Joel Austin Windle - Docente
56	344096	Desenvolvimento e Aplicação de Caixa de Areia com Realidade Aumentada no Ensino de Geografia	Reiner Olíbano Rosas - Docente
57	344108	Desenvolvimento e atualização da nova versão do Programa UFFpl	Rodolpho de Almeida Torres Filho - Docente
58	345934	Desvendando o Corpo Humano	Thereza Cristina Lonzetti Bargut - Docente
59	344288	DIECI Itinerante - Ciência, Dignidade Humana e Comportamento Superdotado (Cópia) 23-10-2019 (Cópia) 10-12-2019	Sonia Regina Alves Nogueira de Sá - Docente
60	347170	Direito à cidade e a luta por moradia 2020	Alejandra Luisa Magalhães Estevez - Docente
61	345929	Drogas de abuso e a escola: o que as Neurociências tem a nos dizer sobre isso?	Priscilla Oliveira Silva Bomfim - Docente

	PROTOCOLO	TÍTULO	COORDENADOR
62	347008	Ecorrâuze: vivências e formação permanente	Armando Cypriano Pires - Docente
63	346781	Educação antirracista: representações de negros e indígenas em livros didáticos e fontes audiovisuais (Cópia) 05-02-2020	Patrícia Teixeira de Sá - Docente
64	345824	EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM JOGO: DIÁLOGOS E AFETOS (Cópia) 21-01-2020	Claudia Foganholi Alves - Docente
65	347190	Educação e Direitos Humanos em escolas públicas da Região da Costa Verde	Rafael Barros Vieira - Docente
66	345708	Educação humanitária e ambiental em bem-estar animal no município de Cachoeiras de Macacu, RJ. (Cópia) 07-12-2018 (Cópia) 17-01-2020	Elyzabeth da Cruz Cardoso - Docente
67	345760	Educação, novas tecnologias e mídias digitais: articulando práxis inovadoras na educação básica (Cópia) 11-02-2019 (Cópia) 26-06-2019 (Cópia) 19-01-2020	Walcéa Barreto Alves - Docente

68	336734	Educando Comunidades: A saúde dos grupos humanos (Cópia) 15-02-2013 (Cópia) 12-02-2014 (Cópia) 12-02-2015 (Cópia) 05-02-2016 (Cópia) 11-02-2019 (Cópia) 0507-2019	Eliane Ramos Pereira - Docente
69	347045	ENSINANDO PRIMEIROS SOCORROS A COMUNIDADE ACADÊMICA (Cópia) 05/02/2020	Janaina Luiza dos Santos - Docente
70	345035	ENVELHECIMENTO ATIVO: uma proposta de intervenção interdisciplinar para a promoção da atenção integral da pessoa idosa	Moema Guimarães Motta - Docente
71	344901	Espaço aberto para saúde 2020: dez anos discutindo saúde com a população	Jorge Luiz Lima da Silva - Docente
72	345297	Estudos e Tratamento Fisioterapêutico das Incontinências (Cópia) 15-12-2015 (Cópia) 17-01-2017 (Cópia) 07-12-2017 (Cópia) 10-01-2019 (Cópia) 07-01-2020	Rachel Moreira Morais dos Santos - Docente
73	347132	Experiências de apoio à gestão na rede de saúde mental de Volta Redonda (Cópia) 27-01-2016 (Cópia) 14-01-2017 (Cópia) 25-01-2018 (Cópia) 08-01-2019 (Cópia) 0902-2020	Ricardo Sparapan Pena - Docente
74	347050	Extensão Universitária em Segurança de Alimentos.	Claudia Emília Teixeira - Docente
75	346457	Formação Cultural e Educação Inclusiva: ampliando horizontes e diminuindo barreiras (Cópia) 03-02-2020	Erika Souza Leme - Docente
76	343280	Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Caprinos e Ovinos - GEPECO	Felipe Zandonadi Brandao - Docente
77	344677	Heterocontrole da fluoretação das águas de abastecimento público no município de Nova Friburgo-RJ.	Andréa Videira Assaf - Docente

	PROTOCOLO	TÍTULO	COORDENADOR
78	346092	II JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL (Cópia) 27-01-2020	Matheus Vidal Gomes Monteiro - Docente
79	347830	III Simpósio do Instituto de Saúde Coletiva	Regina Fernandes Flauzino - Docente
80	345550	Implementação da assistência técnica na produção e comercialização de peixes ornamentais do estado do Rio de Janeiro	Róberson Sakabe - Docente

81	344081	Implementação do Programa UFFpl em propriedades leiteiras	Wagner PessanhaTamy - Docente
82	344733	Include Meninas UFF	Raquel de Souza Francisco Bravo - Docente
83	344915	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ) – IPC CAMPOS	Samuel Alex Coelho Campos - Docente
84	347229	Infância e juventude do campo: diálogo de saberes, memória e participação social (Cópia) 25-01-2019 (Cópia) 09-02-2020	Beatriz Corsino Perez - Docente
85	346143	Infância, Juventude e Políticas Públicas: desenvolvendo ações dialógicas	Juliana Thimóteo Nazareno Mendes - Docente
86	344468	Inovação Sociotécnica no Abastecimento de Água em Pequenas Comunidades: Alternativas de Gestão com Participação da Comunidade	Anna Virgínia Muniz Machado - Docente
87	346502	Interação e vínculo na construção da relação da pessoa com TEA no Laboratório de Ambientes Digitais de Aprendizagem para criança Autista (Cópia) 30-01-2017 (Cópia) 30-01-2017 (Cópia) 04-02-2020	Priscila Pires Alves - Docente
88	346761	Juventudes e processos de escolarização:crises, obstáculos e invenções	Katia Faria de Aguiar - Docente
89	345460	LABORATÓRIO ABERTO	Aline Moreira de Souza - Docente
90	347147	Laboratório da TV Universitária de Volta Redonda 2020	Marcus Wagner de Seixas - Docente
91	346328	LABORATÓRIO DE ÁUDIO-DESCRIÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS (Cópia) 31-01-2020	Dagmar de Mello e Silva - Docente
92	344865	Laboratório de Letramentos Acadêmicos (Cópia) 19-12-2019	Jéssica do Nascimento Rodrigues - Docente
93	345111	Laboratório de Prática Contábil na Área Governamental	Miriam Assunção de Souza Lepsch - Docente
94	345600	LabQualisegUFF : Tecnologias Educacionais Inovadoras no Ensino em Saúde da Gestão e Segurança do Paciente e Qualidade do Cuidado .	Ana Karine Ramos Brum - Docente
95	346183	Lideranças e sustentabilidade: Construindo o Futuro	Ricardo Pereira Gonçalves - Docente

	PROTOCOLO	TÍTULO	COORDENADOR
96	345914	Literatura e Poesia na Escola (Cópia) 15-01-2015 (Cópia) 03-02-2016 (Cópia) 27-01-2017 (Cópia) 08-01-2018 (Cópia) 25-01-2019 (Cópia) 23-01-2020	Maria Onete Lopes Ferreira - Docente
97	346679	Maria da Penha vai às escolas (Cópia) 05-02-2020	Fernanda Andrade Almeida - Docente
98	346596	Mediações e diversidade cultural na Biblioteca Parque de Niterói	Marielle Barros de Moraes - Docente
99	345758	MELHOR IDADE NA UNIVERSIDADE	Sandra Maria do Amaral Chaves - Docente
100	346618	Meu lugar para viver: oficinas sobre o direito de propriedade (Cópia) 04-02-2020	Patrícia Silva Cardoso - Docente
101	338465	Morbidades que interferem no sono: Insônia secundária (Cópia) 21-01-2018 (Cópia) 18-01-2019 (Cópia) 16-08-2019	Vilma Aparecida da Silva Fonseca - Docente
102	346306	Mutirão de Agricultura Ecológica - M.Ã.E (Cópia) 31-01-2020	Ana Maria Motta Ribeiro - Docente
103	343623	NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO AVÍCOLA DA UFF	Dayse Lima da Costa Abreu - Docente
104	346586	Núcleo de Epidemiologia Veterinária (Cópia) 04-02-2020	Nathalie Costa da Cunha - Docente
105	346010	Nutrição em ação	Kamile Santos Siqueira - Docente
106	346444	O Aleph em revista 2020: uma estrada eletrônica (Cópia) 03-02-2020	Rejany dos Santos Dominick - Docente
107	346260	O BRINCAR NO CUIDADO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE HOSPITALIZADOS	Liliane Faria da Silva - Docente
108	346144	O Laboratório de Educação Matemática (LABEM/UFF): um espaço de reflexão e ação para o ensino e a formação docente (Cópia) 03-02-2014 (Cópia) 21-01-2015 (Cópia) 20-01-2016 (Cópia) 19-09-2016 (Cópia) 10-01-2018 (Cópia) 05-12-2018 (Cópia) 01-06-2019 (Cópia) 28-01-2020	Bruno Alves Dassié - Docente
109	343898	O Uso de Softwares de Domínio Público como Ferramenta de Auxílio na Aprendizagem de Conteúdos Matemáticos	Wagner Rambaldi Telles - Docente
110	345678	Observatório da Laicidade na Educação	José Antonio Miranda Sepulveda - Docente

111	347185	OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DO SUL-FLUMINENSE (Cópia) 15-12-2018 (Cópia) 09-02-2020	Rafael Mendonça Dias - Docente
112	345447	Odontologia na Escola - Vulnerabilidade a cárie dentária de acordo com a microbiota salivar (Cópia) 10-01-2020	Fernanda Volpe de Abreu - Docente

	PROTOCOLO	TÍTULO	COORDENADOR
113	346849	Oficinas de Integração e Atualização entre os Professores da Faculdade de Nutrição da UFF e os Nutricionistas da Rede Básica de Saúde Pública de Niterói (Cópia) 02-07-2019 (Cópia) 06-02-2020	Kátia Ayres Monteiro - Docente
114	346499	Os confins da psicanálise em tela: a mulher, o corpo, o amor e a morte (Cópia) 04-02-2020	Paulo Roberto Mattos da Silva - Docente
115	346723	Palácio do Povo: medicina nos territórios, formação e extensão	Fabiano Tonaco Borges - Docente
116	346406	Paleoparasitologia para todos	Daniela Leles de Souza - Docente
117	346163	Pensa, imagina, inventa! Cocriação e compartilhamento de saberes e tecnologias sustentáveis em promoção da saúde	Deison Alencar Lucietto - Docente
118	346491	Perfil dos pacientes atendidos no Ambulatório de Estomatologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo	Bruna LaviniasayedPicciani - Docente
119	346200	Plantas alimentícias não convencionais	Odara Horta Boscolo - Docente
120	345456	Por que também temos que falar de violência? (Cópia) 07-01-2019 (Cópia) 11-01-2020	Paula Land Curi - Docente
121	345188	PRÁTICAS EDUCATIVAS EM SAÚDE SOBRE OS CUIDADOS COM O RECÉM-NASCIDO NO PROCESSO DE ALTA DA MATERNIDADE	Fernanda Garcia Bezerra Góes - Docente
122	345198	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: divulgação de evidências científicas para a população	Gleyce Moreno Barbosa - Docente
123	346742	Prev-Quedas: prevenindo as quedas hoje evitará que o próximo a cair seja você 2020	Edmundo de Drummond Alves Junior - Docente
124	346478	Primeiros respondentes 2020	Andreia Pereira Escudeiro - Docente
125	347137	Programa Alfabetização e Leitura	Dayala Paiva de Medeiros Vargens - Docente

126	346067	Programa Assistência Toxicológica, Extensão e Pesquisa Epidemiológica no Estado do Rio de Janeiro. (Cópia) 2701-2020	José Paravidino de Macedo Soares - Docente
127	346610	Programa de Controle da Tuberculose Hospitalar	Anna Christina Pinho de Oliveira - Docente
128	345490	Programa de Controle e Tratamento do Tabagismo no Hospital Universitário Antônio Pedro	Angela Santos Ferreira Nani - Docente
129	345324	Programa de Extensão em educação, saúde e bem-estar do Instituto Biomédico.	Ismar Araujo de Moraes - Docente

	PROTOCOLO	TÍTULO	COORDENADOR
130	346093	PROGRAMA DE EXTENSÃO EM PATOLOGIA BUCAL: DIAGNÓSTICO HISTOPATOLÓGICO DE LESÕES BUCAIS PROVENIENTES DE PACIENTES ATENDIDOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Cópia) 12-08-2019 (Cópia) 28-01-2020	Simone de Queiroz Chaves Lourenço - Docente
131	344961	Programa interdisciplinar de formação no âmbito da alimentação escolar (Cópia) 24-12-2019	Roseane Moreira Sampaio Barbosa - Docente
132	347065	PROGRAMA TRANSDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Tear UFF Educação-2020	Daniele Mendonça Ferreira - Docente
133	345943	Programa Vida no Campus 2020 - 23 Anos de Extensão	Ana Paula Lopes dos Santos - Docente
134	345582	Projeto Incluir	José Raphael Bokehi - Docente
135	344000	PROJETO SANIDADE ANIMAL (Cópia) 03-12-2019	Michel José Sales Abdalla Helayel - Docente
136	347038	Promoção da Biossegurança em Ambientes Coletivos.	Elisabeth Marostica - Docente
137	345280	Promoção de Saúde Bucal e Cuidado Assistencial individual em ação Transdisciplinar no 'Programa Melhor em Casa' em Nova Friburgo, RJ (Cópia) 06-01-2020	Fábio Renato Pereira Robles - Docente
138	346210	Prótese Total mandibular sobre implante unitário	Marcelo Gomes da Silva - Docente
139	346978	Questões étnico-raciais e vivências em cultura afrobrasileira (Cópia) 11-01-2018 (Cópia) 23-01-2019 (Cópia) 07-02-2020	Edson Teixeira da Silva Júnior - Docente

140	343987	REAÇÕES DIVERTIDAS: CURIOSIDADES DA QUÍMICA NA CASA DA DESCOBERTA	Carlos Magno Rocha Ribeiro - Docente
141	345991	Reconectar	Daniela Gorski Trevisan - Docente
142	343917	Recuperação de áreas degradadas e de preservação permanente no Morro do Gragoatá-Niterói/RJ	Janie Garcia da Silva - Docente
143	346159	Redes agroecológicas em Macaé: ações de ampliação e fortalecimento sob a perspectiva da economia solidária (Cópia) 09-07-2018 (Cópia) 28-01-2020	Andreza Aparecida Franco Câmara - Docente
144	345411	Reflexões para o trabalho com adolescentes - desafios contemporâneos para construção de respostas profissionais (Cópia) 09-01-2020	Bruno Ferreira Teixeira - Docente
145	346838	Revista de Psicologia do Curso de Psicologia da UFF-PUVR	Thiago Constâncio Ribeiro Pereira - Docente

	PROTOCOLO	TÍTULO	COORDENADOR
146	347058	Saber em movimento (Cópia) 13-03-2017 (Cópia) 25-01-2018 (Cópia) 01-02-2019 (Cópia) 07-02-2020	Fábio Ferreira Ribeiro - Docente
147	346647	Saúde mental, álcool e outras drogas: Formação, reflexão e cuidado	Aluisio Gomes da Silva Junior - Docente
148	346381	SBVT - Suporte Básico de Vida no Trauma 2020	Robson Damião de Souza - Docente
149	347134	Semeando agroecologia no campo e na cidade (Cópia) 09-02-2020	Suenya Santos da Cruz - Docente
150	345980	SOCIOVET - Laboratório Sociedade e Medicina Veterinária	Luiza Carneiro Mareti Valente - Docente
151	344943	Solidarize-sw - Desenvolvimento de softwares e aplicativos para a sociedade	Vânia de Oliveira Neves - Docente
152	344987	Tá na Rede: Educação e Promoção da Saúde para os Direitos Humanos	Gilson Saippa de Oliveira - Docente
153	346875	Técnicas Embriológicas, Histológicas e Histoquímicas como Atividades Pragmáticas Extensionistas na Formação Acadêmica (Cópia) 06-02-2020	Terezinha de Jesus Sirotheau Corrêa - Docente
154	346881	Tecnologias assistivas em saúde bucal para pessoas com deficiência. (Cópia) 06-02-2020	Flávia Maia Silveira - Docente
155	345848	Terra, Saúde e Direitos: extensão popular junto a movimentos sociais (Cópia) 30-01-2019 (Cópia) 21-01-2020	Ramiro Marcos Dulcich Piccolo - Docente

156	345049	Todos nas ciências: criando experimentos didáticos de Física e Química utilizando arduíno. (Cópia) 27-12-2019	Rodrigo Garcia Amorim - Docente
157	343347	Tratamento conservador da doença renal crônica (Cópia) 20-11-2019	Ana Maria Ribeiro dos Santos - Docente
158	345982	Universidade no ar	Adriana Barsotti Vieira - Docente
159	346664	Universidade para a Terceira Idade - UNITI	Gisele de Araújo Gouvêa Estácio - Docente
160	343696	V PROAQUAS - SIMPOSIO EM PRODUÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (Cópia) 27-11-2019	Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos - Docente
161	345618	Vegetarianismo, opção para uma alimentação saudável	Vânia Mayumi Nakajima - Docente
162	344968	Vento Solar – Uma Proposta de Capacitação p/o Mercado -2020	Marcos Alexandre Teixeira - Docente
163	345988	Ver e não Ver: corpo e subjetividade entre pessoas com cegas e com baixa visão / 2020	Marcia Oliveira Moraes - Docente
164	345946	VIVA LEITE	Adriana Cristina de Oliveira Silva - Docente
165	347053	Webvideoquest de Fisiologia Veterinária da Universidade Federal Fluminense.	Fabio Otero Ascoli - Docente

Senhores Coordenadores

Todos Coordenadores contemplados com Bolsa terão que manifestar, expressamente, a concordância com o trabalho REMOTO, bem como se possuem condições para a sua realização. Em caso positivo, o Coordenador deverá informar a concordância através do SIGProj, no campo "OBSERVAÇÕES".

Dos critérios para efetivação do pagamento das bolsas de extensão:

1. Para que ocorra o pagamento das bolsas de extensão, cada coordenador deverá encaminhar a frequência do bolsista até o dia 05 de cada mês.
2. Em caso de não envio, o pagamento da bolsa será suspenso.
3. Não haverá pagamento retroativo de bolsas referentes aos meses em que não ocorreu envio da frequência exigida, conforme o item 1.

Niterói, 10 de Julho de 2020.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVEA
Pró-Reitor de Extensão
#####

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**PRAZO PARA RECURSOS DOS EDITAIS DE AÇÕES DE EXTENSÃO NOVAS E RENOVAS.**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense informa que o prazo recursal para os editais de bolsas de extensão de Ações Renovadas e Ações Novas é de **cinco dias** após a divulgação dos resultados oficiais por parte desta Pró-Reitoria.

Os recursos deverão ser encaminhados por meio dos modelos disponibilizados: de bolsas ações Novas e Renovadas por meio dos arquivos "Autorização para recurso" e "Recurso" para o e-mail projetosproex@gmail.com.

Niterói, 10 de Julho de 2020.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVEA

Pró-Reitor de Extensão

#####

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**RESULTADO DO EDITAL PIBEX – PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2020**

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR
1	345749	Pré Universitário Social da UFF/RO	Sandra Maria do Amaral Chaves - Docente
2	347088	Pré Universitário REAÇÃO - 2020	Roberto Carlos Alvim Cid - Docente
3	345996	Pré-vestibular Social Dr. Luiz Gama	Wilson Madeira Filho - Docente
4	346756	Projeto Pré-Universitário Oficina do Saber: integrando ações de acesso e permanência de classes populares à Universidade	Paulo Cesar Ribeiro - Docente
5	345292	Rede Educativa UFF - Pré Vestibular Social 2020	Martius Vicente Rodriguez Y Rodriguez - Docente
6	347071	Pré-Universitário Social Nova Friburgo	Amauri Favieri Ribeiro - Docente

Senhores Coordenadores

Todos Coordenadores contemplados com Bolsa terão que manifestar, expressamente, a concordância com o trabalho REMOTO, bem como se possuem condições para a sua realização.

Em caso positivo, o Coordenador deverá informar a concordância através do SIGProj, no campo "OBSERVAÇÕES".

Dos critérios para efetivação do pagamento das bolsas de extensão:

1. Para que ocorra o pagamento das bolsas de extensão, cada coordenador deverá encaminhar a frequência do bolsista até o dia 05 de cada mês.
2. Em caso de não envio, o pagamento da bolsa será suspenso.
3. Não haverá pagamento retroativo de bolsas referentes aos meses em que não ocorreu envio da frequência exigida, conforme o item 1.

Niterói, 10 de Julho de 2020.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVEA
Pró-Reitor de Extensão
#

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 317/2020

Interessado: Marco Aurélio Arnouck Francioli

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.154748/2020-94

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Marco Aurélio Arnouck Francioli na qualidade de filho da ex-servidora Ignez Arnouck Francioli, cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade falecida em 10/06/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 01 de julho de 2020.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal
Niterói, 01 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/07/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 02/07/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209463** e o código CRC **AA8945BF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 033, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.154208/20-19, resolve:

Dispensar, **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0302820, designado como **Substituto Eventual do Gerente da Gerência de Governança e Segurança da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação- Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 65 de 04/07/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Thaís Nunes Ferreira
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/07/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211489** e o código CRC **1C621594**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 034, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Designação de Substituta Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.154208/20-19, resolve:

Designar **GLORIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA DAMASCENO**, Analista de Tecnologia da Informação, código 701.062, Matrícula SIAPE nº 1464242, para **Substituta Eventual do Gerente da Gerência de Governança e Segurança da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação**- Código FG-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Thaís Nunes Ferreira
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/07/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211495** e o código CRC **4E0526EC**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.112 de 10 de julho de 2020

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 66.873 de 12/06/2020, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau médio(10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) relacionado(s), e publicado no **BS/UFF nº 103 de 12/06/2020, pág. 15 SEÇÃO IV.**

Onde se Lê:	Acrescenta-se:
Na tabela, no rol dos NOMES,LOTAÇÃO,UORG,CARGO,SIAPÉ e APARTIR DE	NOME: Nathalia Ramos de Melo da Conceição, LOTAÇÃO: Departamento de engenharia de agronegócios, UORG: 0986 CARGO: Professor do magistério superior SIAPÉ: 1649949 APARTIR DE: 01/01/2019, dado que seu nome não constava na publicação nesta ocasião.

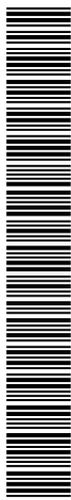
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor

<i>Classif. documental</i>	024.134
----------------------------	---------



UFFPOR202067112A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.117 de 10 de julho de 2020

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE (Grau Médio)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SLAPE	A PARTIR DE
SENIR SANTOS DA HORA	152799/2018-67	SERVICO SOCIAL	495	082.3.0	294871 1	01/01/2019 até 31/10/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24158-6180 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



UFFPOR202067117A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

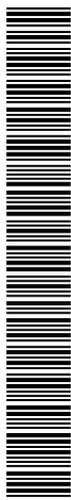
Portaria Nº 67.121 de 10 de julho de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067121A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24134-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO I

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.155059/2020-05	Ana Cristina Souza de Oliveira	1879256	Assistente em Administração	D	I	II	02/07/2020
02	23069.154108/2020-84	Kelly Cristine Alves Passos	2262398	Auxiliar em Administração	C	III	IV	02/07/2020
03	23069.154690/2020-89	Raquel Alves Pinna	2200854	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	02/07/2020
04	23069.152255/2020-10	Raquel de Souza Sant Anna de Oliveira	1906718	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	29/06/2020
05	23069.154670/2020-16	Rodrigo da Silva Dutra	2262763	Técnico em Audiovisual	D	III	IV	29/06/2020
06	23069.154617/2020-15	Suelen Andrade de Souza	2260176	Assistente em Administração	D	III	IV	29/06/2020

UFFPOR202067121A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.122 de 10 de julho de 2020

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE: Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual citado na tabela abaixo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	PERCENTUAL	A PARTIR DE
ADRIANA CRISTINA VICTOR GOMES	150106/2019-82	OBSTETRÍCIA E MATERNIDADE	442	082.3.0	3081869	20%	02/01/2019 até 31/10/2019
ADRIANA CRISTINA VICTOR GOMES	150106/2019-82	OBSTETRÍCIA E MATERNIDADE	442	26236000078/2019	3081869	10%	01/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPOR202067122A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.123 de 13 de julho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

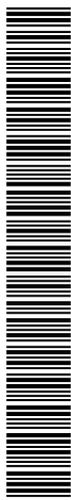
Considerando o constante no Processo nº 23069.001723/2020-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **MARCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1714828, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe** do **Departamento de História**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, designada pela Portaria nº. 62.835 de 18/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067123A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------